

# PAINEL DE CONTROLE MACROGESTÃO GOVERNAMENTAL do Estado do Espírito Santo

**TCEES** TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Controle Externo de  
Macroavaliação Governamental

agosto / 2017

# Apresentação

O Painel de Controle – Macrogestão Governamental do Estado é uma ferramenta de acompanhamento das finanças do Estado do Espírito Santo, compreendendo o Poder Executivo e demais poderes e entes autônomos, que se propõe a consolidar e publicar tempestivamente informações acerca das finanças públicas estaduais.

É uma ferramenta que surgiu como instrumento gerencial na Secretaria de Controle Externo de Macrogestão Governamental e institucionalizou-se nesta Corte de Contas, estando a disposição do público.

O Painel visa sistematizar e institucionalizar o acompanhamento tempestivo da gestão orçamentária e financeira dos poderes do Estado mediante variáveis de controle, permitindo o acompanhamento da realidade fiscal, econômica e financeira do Estado concomitante com os fatos e a indicação antecipada de medidas corretivas e prospectivas para a atuação responsável da gestão pública.

Com isso, fica viabilizada a possibilidade de o Tribunal e o Gestor Estadual adotarem medidas antes de os problemas se concretizarem, além de contribuir para a disponibilização de informação ao cidadão para incremento do controle social.

# Sumário Executivo

Agosto galgou mais um degrau na incerteza potencialmente explosiva de um quadro que combina desarranjos crescentes das contas públicas com a inapetência política por aprovar reformas que permitam vislumbrar um equacionamento para essa situação.

Do ponto de vista econômico, os reflexos que vêm da área política não são bons. A revisão da meta de déficit primário para R\$ 159 bilhões neste ano adicionou preocupação, ao evidenciar, entre outras coisas, inegáveis divergências entre as equipes econômicas e política do governo. As consequências ainda são incertas –afora o fato de que o crescimento da dívida bruta teve sua trajetória piorada, obviamente

Restam as especulações. Será que as metas fiscais vão ser de fato cumpridas, ou haverá outras revisões? Terá o governo disciplina para reduzir o déficit, em termos reais, em um ano eleitoral? Quando o teto dos gastos da EC 95 vai se tornar uma restrição? O que acontecerá então? E, talvez mais importante, que quadro fiscal o próximo governo vai herdar? O que ele poderá fazer, e como o tema será tratado, se é que vai ser, na campanha eleitoral do próximo ano?

Se as notícias na área fiscal não foram boas, agosto trouxe, pelo menos, algum alento quanto ao nível de atividade. Os últimos indicadores de atividade econômica sugerem estar em curso o começo de uma retomada que, embora ainda incipiente, parece mais robusta do que tudo o que havíamos assistido nos últimos meses. A economia se move para a frente, se preparando para sair do atoleiro. Lentamente, mas se move.

A inflação baixa, que teria aumentado o poder aquisitivo dos rendimentos do trabalho, a liberação das contas inativas do FGTS e

a relativa tranquilidade dos preços de ativos parecem estar contribuindo para a tão aguardada expansão do consumo. Adicione-se a isso o fato de que os consumidores têm diminuído seu endividamento, o que os habilita a contrair novas despesas a prazo. A leve recuperação da venda de duráveis aponta nessa direção. E, ainda, deve-se considerar que os bons resultados da agropecuária têm reflexos sobre a renda no campo que também estimulam o consumo.

A confirmação de que a economia brasileira está se recuperando é uma ótima notícia. Conforme a retomada avance, o quadro econômico e político, assim como o foco dos analistas, vai mudar. Com o tempo ela deve trazer não apenas uma queda do desemprego, como a muito aguardada recuperação das receitas tributárias, aliviando o quadro de penúria fiscal. As estimativas do IBRE mostram, em particular, que a redução do hiato do produto deve contribuir de forma relevante para o ajuste das contas públicas. Mas não será suficiente. Muito mais será necessário em termos de mudanças estruturais, a começar pela pouca popular, mas muito crucial reforma da previdência. O risco é que, com a retomada econômica, o sentido de urgência com as contas públicas, que já não é grande, fique ainda menor.

## Panorama Internacional

Houve este ano forte surpresa desinflacionária na economia americana. Essa surpresa contribuiu para desvalorizar o dólar e reduzir os juros na economia americana. Ambos os movimentos foram positivos para a percepção de risco do Brasil.

O Banco Central Americano (FED) divulgou a ata da reunião do comitê de política monetária, ocorrida em 25-26 de julho. A leitura da inflação ao consumidor nesse período surpreendeu para menos, ou seja, seis meses de seguidas surpresas desinflacionárias, ficando difícil atribuir essas surpresas a algum choque de oferta. Segundo os analistas, é difícil entender o fenômeno, pois a taxa de desemprego encontra-se em níveis muito baixo.

## Panorama Econômico Nacional

Em junho, os indicadores de atividade econômica apresentaram, tal como em maio, um desempenho favorável, de maneira que tanto as pesquisas mensais da indústria como do varejo e dos serviços surpreenderam positivamente os analistas nos últimos dois meses.

Mesmo com sinais ainda hesitantes de recuperação, o processo de estabilização da economia brasileira é cada vez mais evidente. Embora o cenário de recuperação lenta e gradual da economia continue a valer e os sinais de estabilização da atividade econômica sejam cada vez mais claros, o ritmo de melhora não deverá ser suficiente para evitar nova contração do PIB no segundo trimestre. Na segunda metade deste ano, contudo, a atividade econômica já deverá caminhar para o terreno positivo na comparação das taxas interanuais. A projeção de crescimento para o ano fechado de 2017 subiu para 0,3%, ante a anterior de 0,2%.

O impacto da crise política deflagrada em 17 de maio sobre os índices de confiança parece ter sido modesto. O ruído foi passageiro, mas atrapalhou. Parte da queda observada em junho na confiança de empresas foi recuperada em julho. Entre os consumidores, houve acomodação neste último mês. Os resultados sugerem que a recuperação cíclica da economia, ainda que lenta, pode ter colaborado para neutralizar o desconforto provocado pelo aumento da incerteza. Mas os níveis de confiança permanecem historicamente baixos, sendo comparáveis aos da recessão anterior, de 2008-2009.

Mesmo com juros em queda, com inflação baixa e com a liberação de recursos do FGTS, os consumidores continuam cautelosos em relação a novas compras. A boa notícia é que, enquanto o consumidor segue aguardando uma recuperação mais expressiva do mercado de trabalho, as perspectivas de contratação pelas empresas melhoraram. O resultado das sondagens mostra que a economia continua se recuperando, embora os solavancos do ambiente político contribuam para dar ainda mais morosidade a um processo que já se mostrava lento.

Os dados mais recentes trouxeram novas surpresas positivas sobre o desempenho do mercado de trabalho no país. O saldo de emprego formal medido pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) mostrou uma geração líquida de 35,9 mil vagas em julho, número muito acima do esperado por vários analistas. A queda relativamente súbita da taxa de desemprego em junho, segundo medição da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), também surpreendeu positivamente. O mercado esperava que essa repetisse o patamar de maio, de 13,3%, mas houve forte diminuição, que levou o desemprego para 13,0%. A melhora substancial do mercado de trabalho não parece proveniente de algum comportamento característico do mês de junho, visto que o número dessazonalizado também mostra queda substancial do desemprego. Mais precisamente, a taxa de desocupação dessazonalizada caiu de 13,1%, em maio, para 12,9%, em junho.

Contudo, segundo o IBRE, não estamos diante de uma aceleração no processo de recuperação do mercado de trabalho. O IBRE continua apostando em uma retomada lenta e gradual do emprego. Mais precisamente, projeta que a taxa de desemprego média será de 12,9% neste ano de 2017 e cairá suavemente para 12,7% em 2018.

Quanto à análise da inflação, os preços dos alimentos têm sido a âncora da inflação em 2017. A taxa do IPCA acumulada em 12 meses registrou em agosto sua décima segunda desaceleração consecutiva, chegando a 2,46%, conforme o IBGE. A partir de setembro, porém, a taxa em 12 meses irá se acelerar para o IBRE: nos últimos quatro meses do ano passado o IPCA acumulou alta de apenas 0,82%, o que pode ser facilmente superado em 2017, graças ao aumento do PIS/COFINS incidente nos preços dos combustíveis. Esse acréscimo também provocará altas no preço do transporte rodoviário, cujas pressões inflacionárias se farão sentir nos preços dos alimentos e do ônibus urbano.

Com tais pressões a caminho, a inflação pode fechar 2017 próxima de 3,6%, número acima do projetado antes do aumento dos impostos sobre os preços dos combustíveis. Ainda assim, a taxa estará muito abaixo da meta de inflação. E, terminando o ano com inflação baixa, os efeitos da indexação, propagados pelo reajuste do salário mínimo, dos preços administrados e dos serviços, serão menos intensos em 2018, o que tende a compensar eventual aceleração dos preços dos alimentos. Assim, as condições devem permitir, como o mercado financeiro já prevê, mais um ano de cumprimento da meta de inflação.

No campo monetário, a crise política não afetou o ambiente macroeconômico na forma como muitos imaginaram. E o Bacen, contrariando a sinalização que antes lhe parecera adequada, manteve o ritmo de queda dos juros. Em julho quem surpreendeu foi o próprio BC. Afinal, seus dirigentes têm sustentado que o ritmo de queda da Selic depende de quão próximo se esteja do ponto final do ciclo de baixa dos juros e de quanto já se percorreu durante o ciclo. E sinalizaram para setembro “uma possível flexibilização de mesma magnitude, mas que dependerá da permanência das condições descritas no cenário básico do Copom”. E de fato foi o que ocorreu: o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central decidiu, em 6/09/2017, baixar os juros básicos da economia brasileira de 9,25% para 8,25% ao ano. Foi a oitava queda seguida na taxa Selic, menor nível em 4 anos. Em comunicado, a autoridade monetária indica que os juros continuarão caindo e que poderão chegar a 7,25% ao final deste ano, como já prevê o mercado financeiro.

No setor externo, temos a favorável trajetória que vêm sendo experimentada pelas transações com o exterior: por exemplo, a conta corrente do balanço de pagamentos registrou superávit de US\$ 750 milhões até junho. Até esse mês, o ganho de reservas internacionais foi de US\$ 8,8 bilhões (superávit do balanço de pagamentos), enquanto para o mesmo período de 2016 a conta havia ficado em US\$ 2 bilhões. Fica claro que a vulnerabilidade externa não faz parte do rol

dos problemas da economia brasileira hoje. O IBRE espera que não haverá surpresas associadas ao comportamento do presidente Trump, com um cenário mundial em recuperação e estável. Uma situação de fuga de capital do Brasil exigiria um grau de caos político que não está no horizonte, pelo menos para 2017. Somente choques inesperados podem mudar os rumos do setor externo. Em 2017, o saldo da balança comercial deverá atingir o maior valor na sua série histórica, em torno de US\$ 65 bilhões.

## Panorama Fiscal Nacional

Nos últimos anos passou a ser uma prática recorrente no Brasil a revisão da meta de resultado primário do governo central. Destaca-se a recente revisão da meta de déficit primário. A novidade é que se alterou também a meta para o próximo ano.

A LDO da União, aprovada em 26 de dezembro de 2016, previa que a economia iria crescer 1,2% em 2017, enquanto que, neste mesmo mês do ano passado, a FGV/IBRE estava com previsão de crescimento de apenas 0,3% e o Focus do Bacen previa alta de 0,5%. Além da previsão de crescimento destoante das projeções de mercado, o governo central também se mostrava muito otimista com a possibilidade de entrada de receitas extras no ano corrente.

Assim, no mesmo mês da aprovação da LDO as projeções para déficit primário já se mostravam piores que as previstas na meta do governo. Os números do IBRE e do Prisma Fiscal da MF/SPE já apontavam resultados piores que os R\$ 139 bilhões de déficit previsto pelo governo central. Em síntese, no momento de aprovação da LDO já era esperada pelo mercado uma frustração da meta.

E, de fato, a frustração já foi reconhecida pelo governo no primeiro bimestre deste ano, quando, no primeiro relatório de

avaliação das receitas e despesas do governo central, foi anunciada a necessidade de esforço fiscal de R\$ 58 bilhões. Ou seja, para conseguir cumprir a meta de resultado primário, dado o novo cenário que se apresentava (revisão de premissas macroeconômicas e frustração de algumas receitas não recorrentes), a União deveria contingenciar despesas e/ou aumentar receitas no montante supracitado, a fim de conseguir cumprir a meta de resultado primário.

Portanto, as revisões resultam tanto de surpresas negativas quanto às receitas quanto de projeções aparentemente otimistas em relação às de mercado. Hoje, diante da contínua frustração das receitas, elevado nível de contingenciamento e impossibilidade de cumprir a meta prevista na LDO, a União, mais uma vez, propõe uma mudança na meta de resultado primário.

Fonte: Boletim Macro Ibre de agosto/2017, Relatórios Focus de agosto de 2017, Relatório Prisma Fiscal de agosto/2017, IBGE.

## Panorama Estadual

- Inflação (Região Metropolitana da Grande Vitória)

Em agosto de 2017, a inflação mensurada pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) avançou +0,38% em relação ao mês anterior, patamar acima do observado em julho do mesmo ano. A taxa da RMGV superou a média nacional (+0,19%) e foi a segunda maior entre as 13 áreas pesquisadas.

Os grupos habitação (+2,13%), transporte (+0,93%), Educação (+0,50), Despesas pessoais (+0,43%), Saúde e cuidados pessoais (+0,37%), vestuário (+0,10%) e Comunicação (+0,02%) pressionaram os preços

para cima. Esse movimento foi suavizado pela redução registrada em Alimentação e bebidas (-1,15%) e em Artigos de residência (-0,03%).

- Exportações

Em julho de 2017 as exportações do Espírito Santo somaram US\$ 660,16 milhões, baixa de 2,40% frente ao mês antecedente. Contudo, na comparação com o mesmo mês do ano anterior, as exportações registraram crescimento de 28,00%.

Ainda que as exportações capixabas tenham registrado queda total de 2,40%, foram os produtos básicos (-11,47%) e os manufaturados (-6,35%) responsáveis pela redução, enquanto os semimanufaturados apresentou crescimento (+11,41%). Dessa forma, os produtos semimanufaturados tiveram participação que corresponderam 37,06% das exportações do Estado em julho.

O minério de ferro continua sendo o principal produto, representando 20,04% do valor exportado do período, entretanto, apontou uma redução de 1,37% no valor, bem como apresentou decréscimo de 7,80% no volume exportado em julho na comparação com junho.

Em julho de 2017, o Espírito Santo cooperou com 3,60% das exportações totais das Unidades da Federação. Houve acréscimo de 0,09% em relação ao mês anterior, entretanto, o Estado voltou ao 10º lugar, mesma posição que tinha no mês de maio.

Os Estados Unidos continuam no topo do ranking dos destinos das vendas externas capixabas, representando 42,76% do total, contudo, houve aumento de 17,76% na comparação com o mês anterior. Os Países Baixos (Holanda) ficaram na segunda posição com 6,59% dos destinos das exportações capixabas, com decréscimo de 39,47% ante ao mês anterior. Na terceira posição está a Índia, com 6,20%, mesmo ficando abaixo dos Países Baixos, obteve um crescimento de 22,25%, frente ao mês anterior.

- Importações

Em julho de 2017, as importações capixabas alcançaram US\$ 442,72 milhões, acréscimo de 44,29% na comparação com o mês anterior. No acumulado do primeiro semestre do ano corrente comparado ao mesmo período de 2016, contudo, o resultado foi um crescimento de 21,18%.

Em vista das importações brasileiras de julho demonstrarem variação de -0,97%, a participação das importações do Estado frente às unidades da federação subiram para 3,55% em julho de 2017. Todavia, houve um crescimento mensal de +44,92, atribuído a todas as categorias de uso, tendo um desempenho superior os combustíveis e lubrificantes. Essa categoria que havia sido vilão pela queda das importações em junho frente maio, nesse momento correspondeu por +37,12 do crescimento total de julho.

Ainda na categoria de combustíveis e lubrificantes, no acumulado de janeiro a julho, as importações que nos anos anteriores respondiam por 12% do valor total importado, apresentaram em 2017 participação de 33,72%, resultado igualado com a participação da categoria de bens intermediários para o mesmo período.

Em julho de 2017, os Estados Unidos passaram a ocupar o 1º lugar no ranking das importações capixabas, sendo 22,07% das participações, principal produto: combustíveis/óleos minerais e matérias betuminosas (68,77%). A China caiu para o segundo lugar no ranking das importações, e teve também como principal produto importado pelos capixabas os mesmos dos americanos, seguido de Canadá e Colômbia, terceiro e quarto, respectivamente.

- Emprego Formal

Segundo o Instituto Jones dos Santos Neves<sup>1</sup>, em julho de 2017, foram suprimidos 1.841 postos de trabalho com carteira assinada no Estado do Espírito Santo. Tal desempenho foi decorrente da perda de empregos celetistas apresentados, principalmente, nos setores de Agropecuária (-1.228), de Indústria de transformação (-273) e da Construção Civil (-262). De outro lado, o setor que apresentou melhor desempenho foi o de Comércio, com a criação de 140 postos.

Com relação às unidades da federação, vinte delas apresentaram aumento no emprego formal. O melhor desempenho no saldo líquido de empregos, em julho de 2017, foi registrado novamente em Mato Grosso (+1,23%), ao contrário do estado do Mato Grosso do Sul (-0,35%), onde foi registrado o pior desempenho do mês. O Espírito Santo ficou na vigésima quinta posição (-0,26%) dentre os estados brasileiros, abaixo da média em relação ao Brasil (+0,09%).

- Comércio Varejista

Em junho de 2017, o volume de vendas variou 0,2% no Espírito Santo frente a maio do mesmo ano, na série livre dos efeitos sazonais. Na comparação contra junho de 2016, o setor registrou queda de 0,8%. Com tudo, o varejo ampliado registrou crescimento de 8,1%, resultado maior que do varejo ampliado nacional, que cresceu 4,4%.

Esse resultado é explicado pelas atividades que demonstraram melhores desempenhos: Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação (+76,7%), Móveis e eletrodoméstico (+28,5%) e Veículos, motocicletas, partes e peças (+26,8%). Entre os fatores que podem ter influenciado o ritmo do volume de vendas do comércio estadual, ressalta-se que junho de 2017 teve um dia útil a menos do que o mesmo mês do ano anterior. Por outro lado, sete atividades apresentaram variação negativa, com destaque para a taxa de Material de Construção, que apresentou queda de 11,5%.

---

<sup>1</sup>Baseado nos dados divulgados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por meio do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED).

- **Produção Industrial**

De acordo com os dados da Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF), elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em junho de 2017 a produção industrial se manteve estável (+0,1%) no território capixaba frente a junho do mesmo ano. Entretanto, quando comparado a junho de 2016, a indústria do Estado do Espírito Santo apresentou crescimento de 10,0% no volume de produção.

Este desempenho positivo do setor industrial capixaba se deve aos resultados das Indústrias Extrativas (+20,3%) e de Fabricação de produtos alimentícios (+25,7%), influenciadas, sobretudo, pela maior produção de minério de ferro pelletizado ou sintetizado, na primeira, e bombons e chocolates em barra, açúcar cristal, carnes de bovinos frescas ou refrigeradas e massas alimentícias secas, na segunda. Em sentido contrário, o fundamental impacto negativo foi registrado no setor de Metalurgia (-9,8%). As atividades de Fabricação de celulose, papel e produtos de papel (+0,6%) e Fabricação de produtos de minerais não metálicos (-2,4%) registraram variações menos intensas.

- **Construção Civil**

O índice da construção civil no Espírito Santo calculado pelo SINAP-ES apresentou aumento de 1,13% entre os meses de junho e julho de 2017. No acumulado dos últimos 12 meses, contra igual período anterior, o índice avançou 6,92%. O Custo Unitário Básico da Construção Civil no Espírito Santo (CUB-ES) registrou aumento de 0,16% em julho comparado a junho de 2017 e variação de 6,98% em relação aos últimos 12 meses.

- **Serviços**

De acordo com a Pesquisa Mensal de Serviços divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PMS-IBGE), em junho de 2017, o volume do setor de serviços no Espírito Santo cresceu 3,1% no confronto com igual mês do ano anterior.

O segmento Outros serviços foi o que apresentou crescimento mais acentuado no período (+20,5%), seguido dos segmentos Transporte, serviços auxiliares aos transportes e correios (+11,4%) e Informação e comunicação (+7,8%). Nos demais, houve retração do volume do setor, sendo a maior verificada nos Serviços prestados às famílias (-10,6%).

Na variação acumulada no ano, o volume do setor de serviços capixaba encolheu 1,3%. Este desempenho correspondeu ao 5º lugar entre as Unidades da Federação.

Fonte: Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN)

## **Finanças Públicas Estaduais**

Em agosto de 2017, o Estado do Espírito Santo arrecadou R\$ 1,38 bilhão e gastou R\$ 1,15 bilhão. Com isso, o resultado orçamentário no mês foi superavitário em R\$ 234,9 milhões.

A diferença entre as receitas e as despesas no acumulado de 2017 (janeiro a julho) também foi positiva, resultando em um superávit orçamentário de R\$ 1,2 bilhão. Na comparação com o mesmo período do ano anterior, que também apresentou superávit, mas menor ordem (R\$ 770 milhões), houve uma variação positiva de aproximadamente 60,7%.

Vale registrar que o Governo do Estado publica bimestralmente o resultado de caixa do tesouro, que apresenta as receitas de tributos e de transferências tributárias e as despesas custeadas somente com esses recursos, ou seja, desprovido dos lançamentos vinculados (convênios, operações de crédito e transferências do SUS e FNDE etc), caracterizando o esforço próprio do governo na condução orçamentária. Os valores publicados até o momento são os abaixo, e demonstram um superávit de caixa crescente no acumulado do ano:

Resultado de Caixa do Tesouro Estadual			
Acumulado até	Fev/17	Abr/17	Jun/17
Valor	R\$ 399.897.541,78	R\$ 323.583.408,49	R\$ 564.261.657,53

Fonte: DOE.

A receita arrecadada pelo Estado do Espírito Santo em agosto de 2017 (R\$ 1,38 bilhão) teve alta de 14,49% em relação ao mês anterior (R\$ 1,20 bilhão). Foi o segundo maior valor registrado nesse ano, ficando atrás somente do mês de maio/2017 (R\$ 1,44 bilhão).

A receita de transferências correntes foi a principal responsável pelo desempenho positivo da receita estadual, com evidência para as transferências intergovernamentais (acréscimo de 76,17%), tendo como principal saliência as transferências da compensação financeira (royalties), motivada pela transferência trimestral da participação especial, que apresentaram alta de 406,76% em relação ao mês de julho/2017 e queda de 8,79% e de 2,73% em relação aos meses de fevereiro e maio, respectivamente (quando ocorreram os repasses trimestrais da participação especial).

A receita tributária teve decréscimo de 3,83% em relação ao mês de julho de 2017. Entre eles, os impostos encolheram em relação ao mês anterior 4,69% (passou de R\$ 513,1 milhões em julho para R\$ 489,1 milhões em agosto), em decorrência do comportamento do IPVA (-37,21%) e ICMS (-2,48%). Em contrapartida, as taxas subiram de 69,1 milhões para R\$ 70,9 milhões no mesmo período (2,59%). Quanto à

receita de capital, em julho somou R\$ 3,2 milhões e, em agosto, totalizaram 18,8 milhões (+484,83%), oriunda, principalmente, das operações de crédito (13,8 milhões).

Em relação ao ICMS, a arrecadação no mês de agosto de 2017 foi de R\$ 424 milhões contra R\$ 435 milhões no mês anterior. Quando se analisa o comportamento desse imposto de forma acumulada (janeiro a julho de 2017 contra o mesmo período de 2016) verifica-se que, no exercício atual, a arrecadação apresenta uma pequena variação positiva de 0,29% frente a 2016. O comportamento do ICMS em 2017 quebrou a tendência de alta que se observava desde abril de 2017, passando a revelar uma tendência constante.

A receita arrecada no mês de agosto (R\$ 1,38 bilhão) ficou acima da média prevista para o mês em R\$ 26,4 milhões, repetindo um comportamento observado somente em fevereiro e maio. No acumulado do ano, a arrecadação ficou abaixo da média prevista, no montante de R\$ 802,7 milhões, permanecendo o quadro de frustração da receita em relação à média esperada.

Observa-se que o comportamento das receitas correntes ao longo do exercício de 2017 tem seguido o do exercício anterior. O mesmo não ocorre para as receitas de capital

A despesa total liquidada do Estado em agosto (R\$ 1,15 bilhão) caiu 0,36% em relação a julho. O decréscimo foi registrado nas despesas correntes (-0,80%). Em contrapartida, houve aumento nas de capital (5,24%).

Continuando no comparativo entre os meses de agosto e julho, dentro do grupo das despesas de capital, os investimentos tiveram aumento de R\$ 9,3 milhões (+24,24%). No mesmo período, as despesas com inversões financeiras subiram 10,95%.

<sup>2</sup> Despesas liquidadas.

<sup>3</sup> Incluindo as intraorçamentárias.

De forma semelhante ao que ocorre com a receita, o comportamento das despesas correntes ao longo do exercício de 2017 tem seguido o do exercício anterior, apresentando o mesmo patamar de valores do ano anterior. O mesmo não ocorre para as despesas de capital.

A receita corrente líquida (RCL) do Estado continua subindo. Em julho de 2017 chegou a R\$ 12,4 bilhões, o maior valor do ano e também dos últimos doze meses. O comportamento da RCL segue apresentando uma tendência de alta a partir de outubro de 2016.

As despesas com pessoal em relação à RCL ficaram abaixo dos limites legais para todos os Poderes e Órgãos. O Poder Judiciário apresentou percentual de 5,66%, demonstrando, pelo sétimo mês consecutivo, que saiu do limite legal, e saiu, também, do prudencial, estando no limite de alerta. O Ente, o Executivo, o Ministério Público, o TCEES e a Ales estão abaixo dos limites de alerta nos seus gastos com pessoal. Esses resultados foram favorecidos pela alta da RCL em agosto.

O endividamento estadual em relação à RCL, em 30/04/2017, encontra-se dentro dos limites permitidos pela LRF, apresentando folga: dívida consolidada líquida de 21,18% (limite: 200%), operações de crédito de 0,20% (limite: 16%), garantias concedidas de 0,32% (limite: 22%) e parcerias público-privadas de 0,19% (limite: 5%).

Os resultados primário e nominal apresentam cenário favorável, contudo, com comportamento inverso em relação às metas estabelecidas na LDO.

Por fim, na análise interanual (agosto de 2017 em relação a agosto de 2016), observa-se uma queda no ICMS de 9,16%, aumento de 39,65% na receita de compensação financeira (devido ao repasse trimestral da participação especial), aumento de 5,65% na receita total e queda de 0,22% na despesa total liquidada

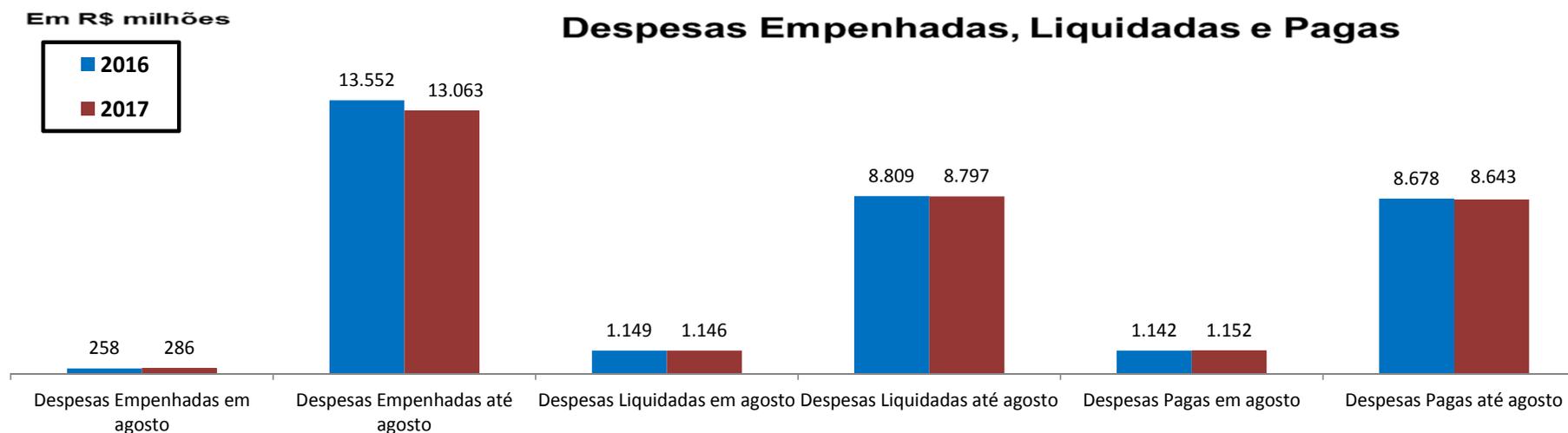
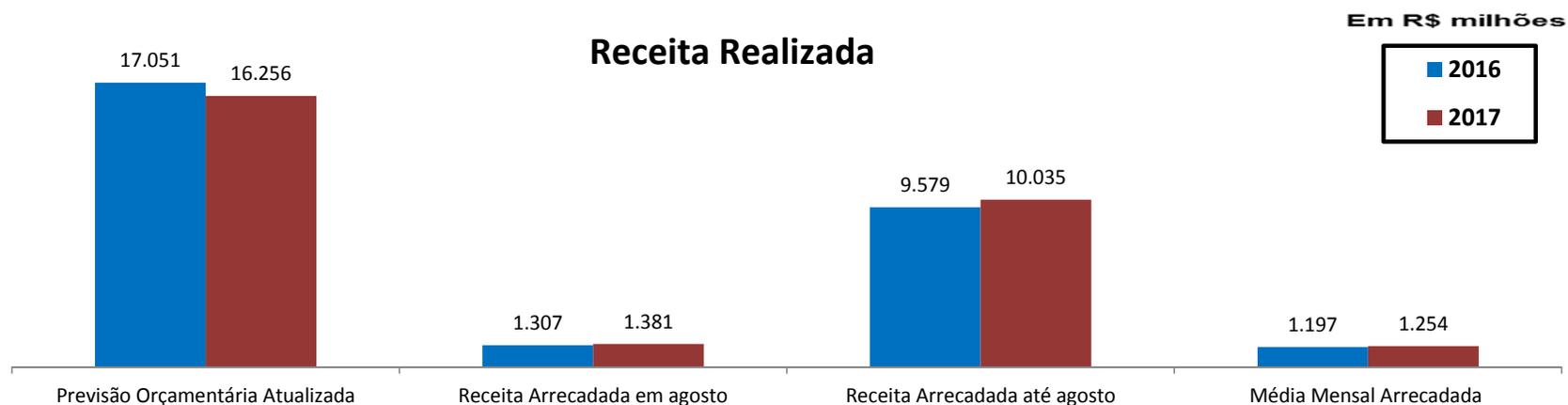
Quanto à despesa com pessoal, no mesmo período (ago/2017 em relação a ago/2016), observa-se uma queda de -0,07% para TCEES, -3,48% para o TJ e de -1,48% para a Ales. A despesa com pessoal do Ente, do MP e do Poder Executivo apresentaram, respectivamente, aumento de 0,37%, de 0,63%, e de 0,95%. A RCL apresentou aumento de 5,64% no período de referência.

Fonte: Secretaria de Controle Externo de Macroavaliação Governamental (SecexGoverno) do TCEES.

# **Execução Orçamentária**

**Estado do Espírito Santo**

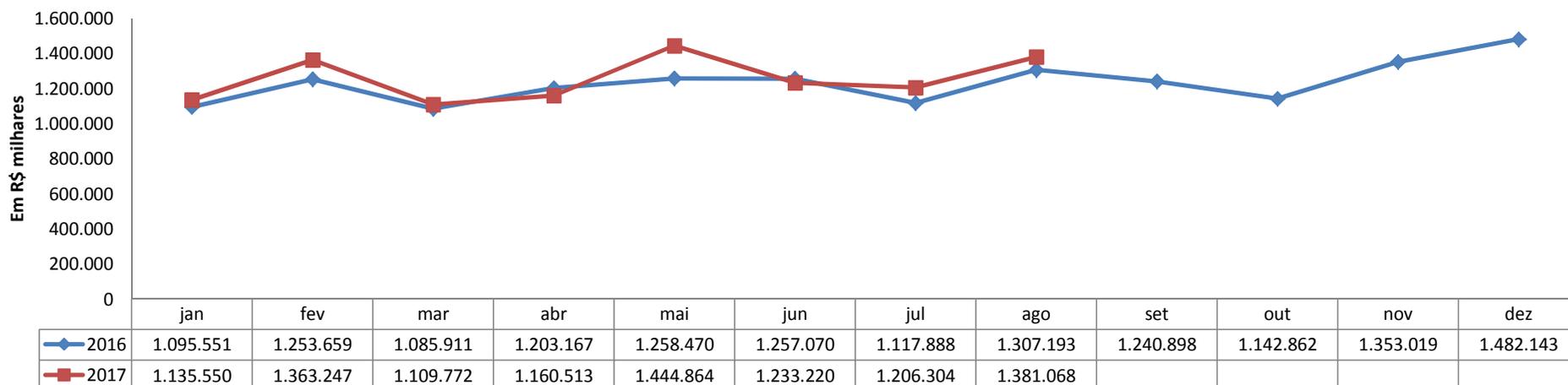
# Receita x Despesa



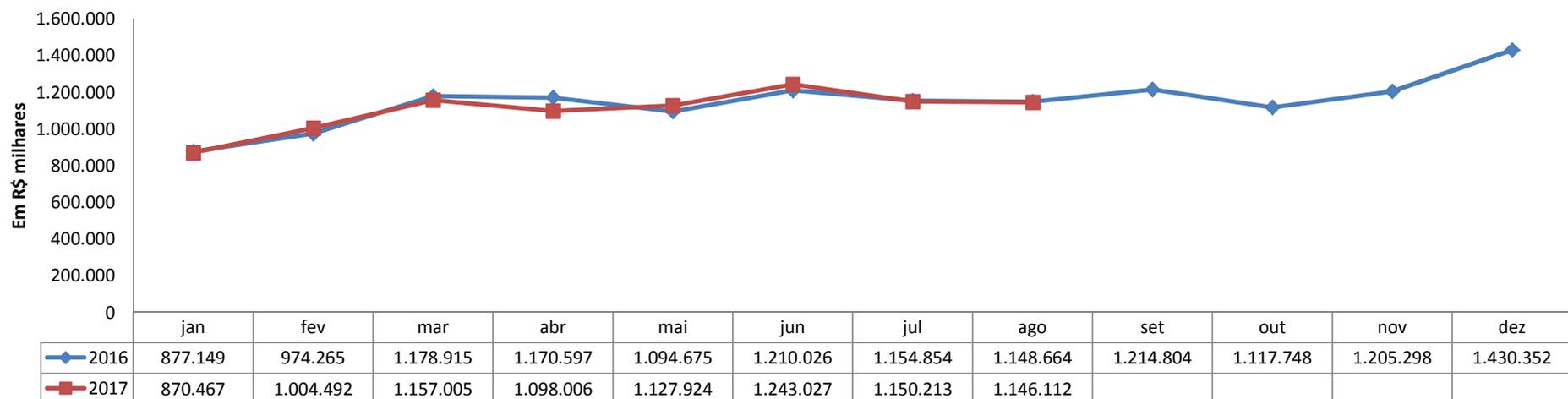
Fonte: Sigefes - Relatório - SecexGovern0 6.1 e 6.2 BOR

# Evolução Mensal da Receita e da Despesa

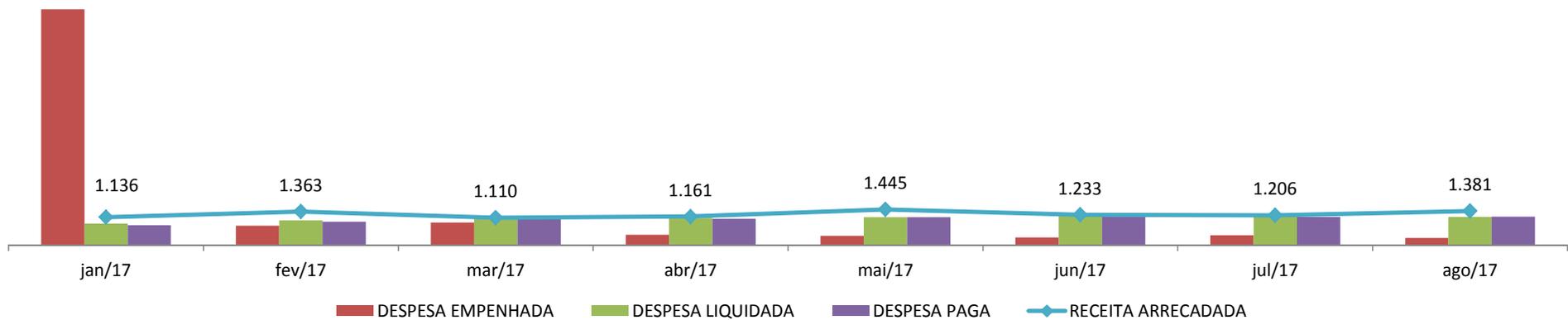
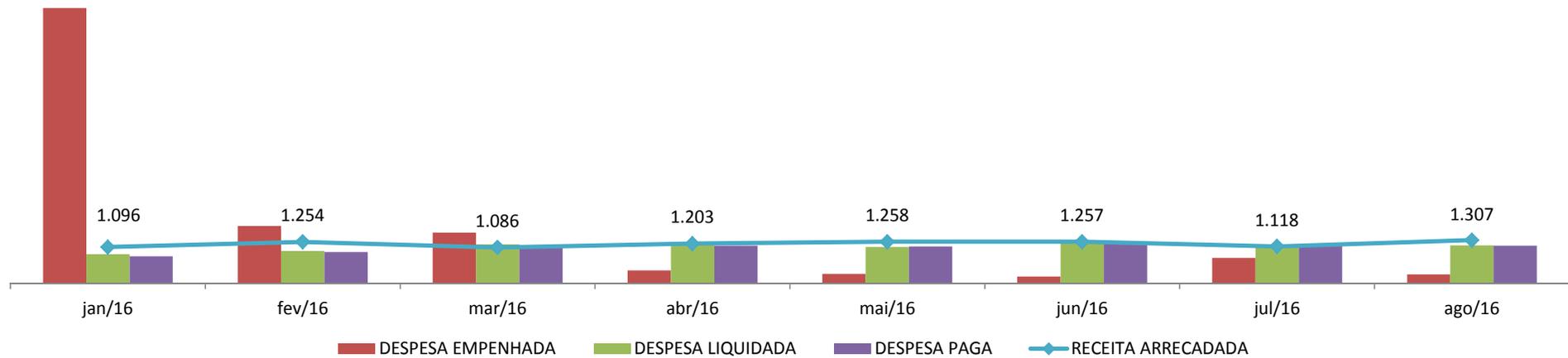
## Receita Realizada



## Despesa Liquidada

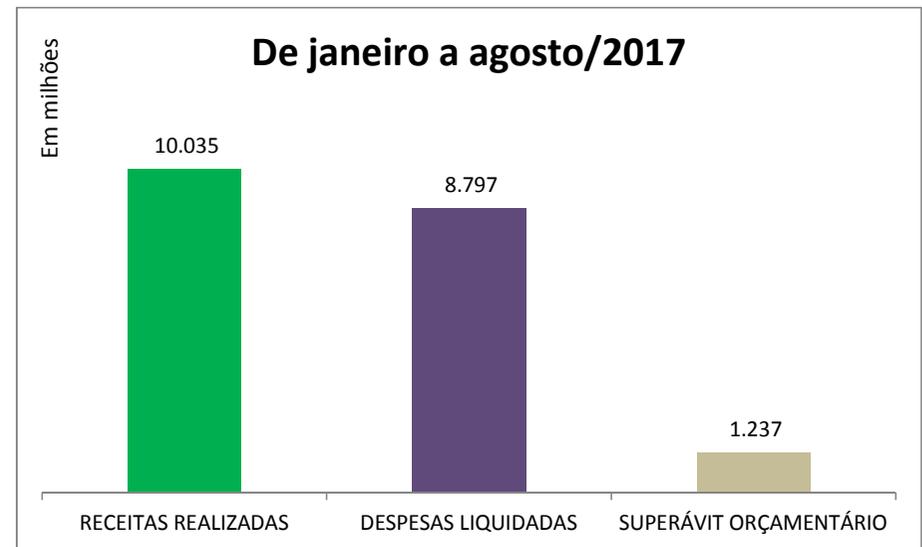
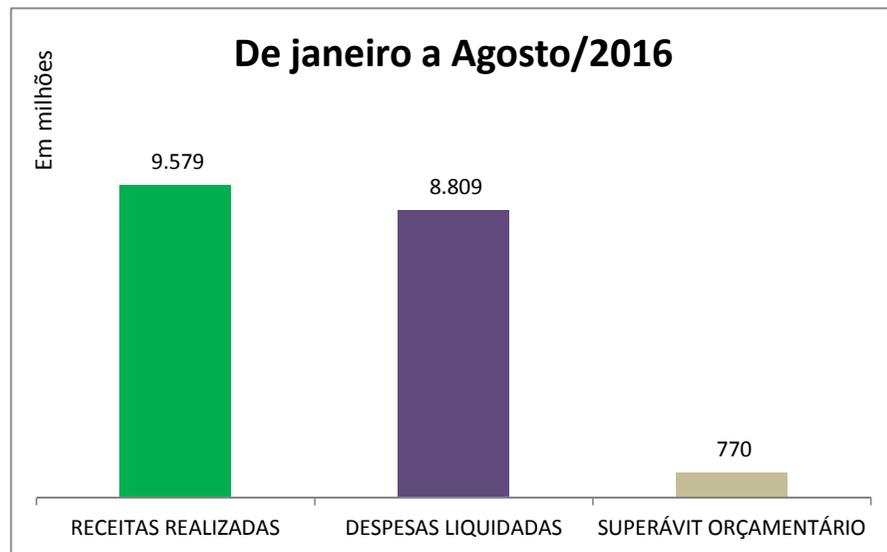


# Comportamento da Despesa frente a Receita



Fonte: Sigefes - Relatório - SecexGoverno 6.1 e 6.2 BOR

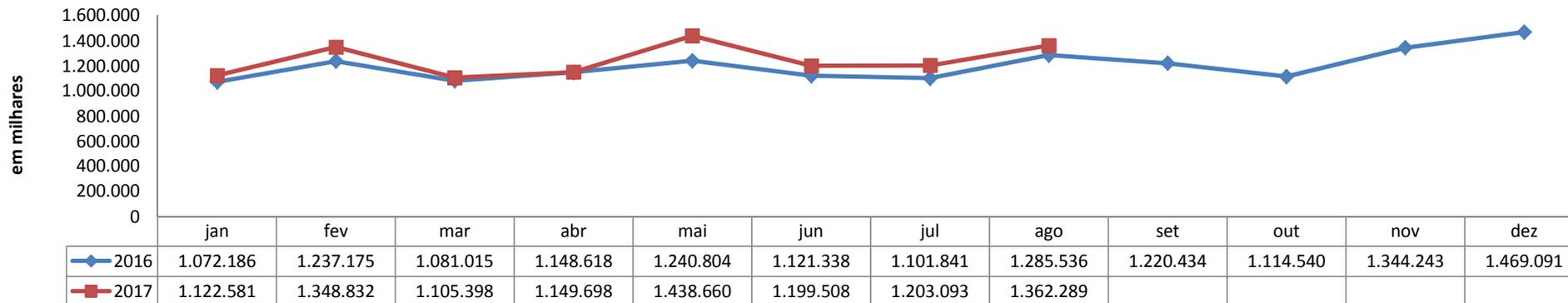
# Resultado Orçamentário



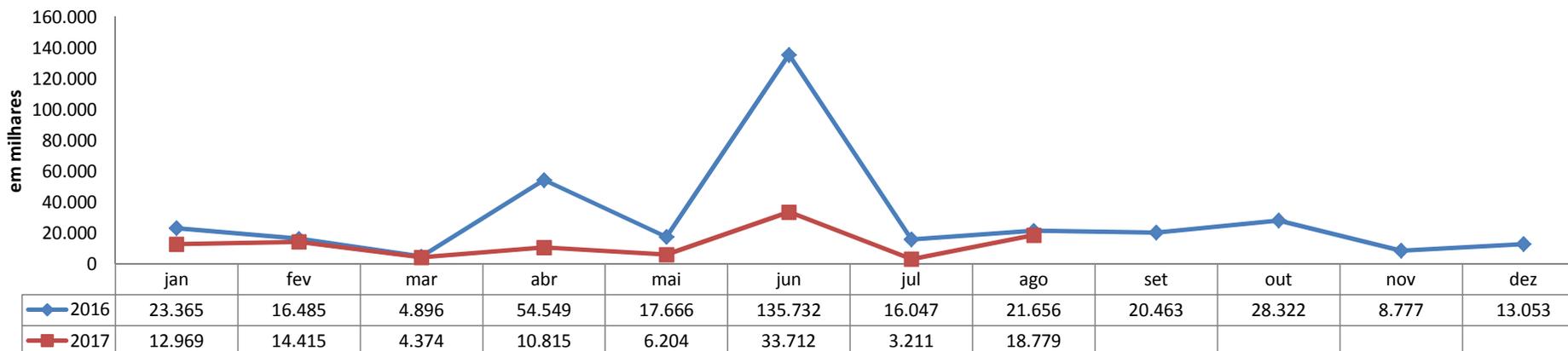
Fonte: Sigefes - Relatório - SecexGoverno 6.1 e 6.2 BOR

# Receita Corrente e Capital Comparativo 2016/2017

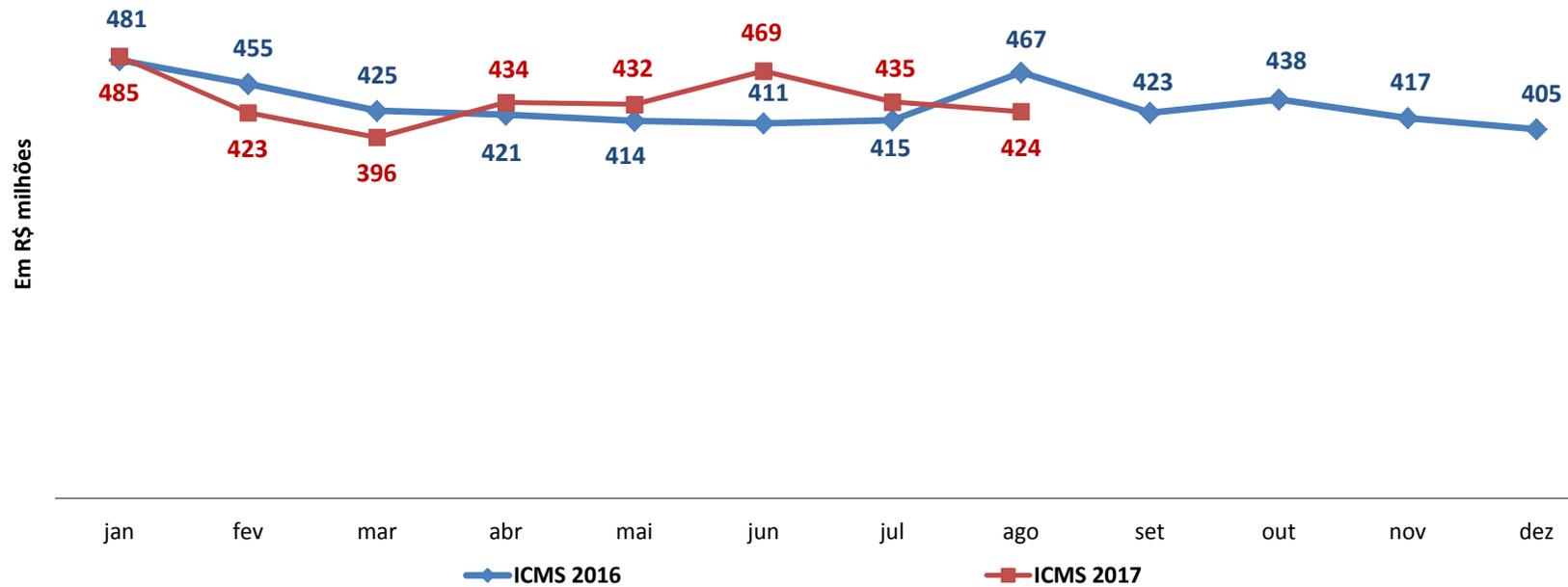
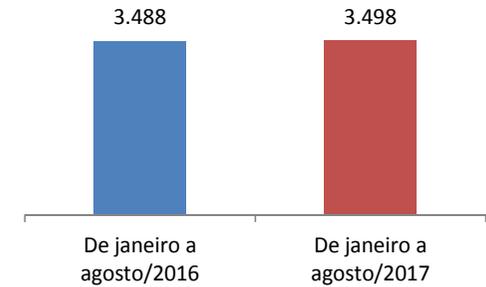
## Receita Corrente



## Receita de Capital

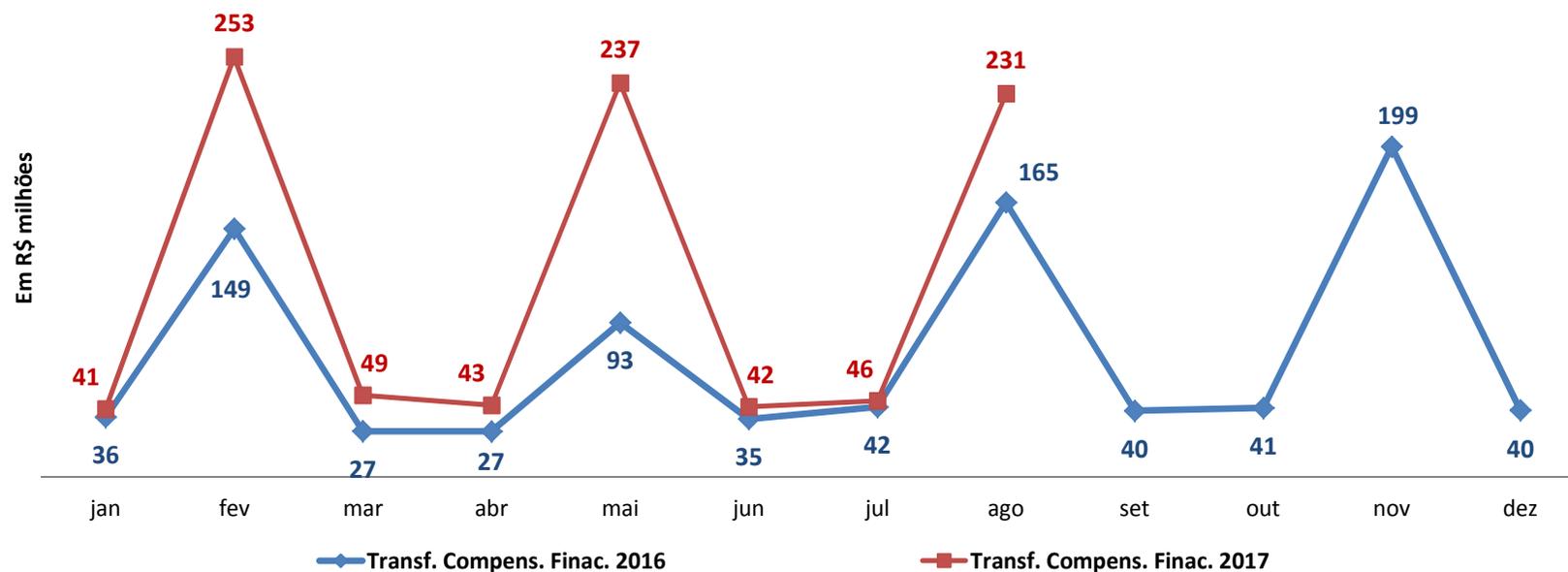
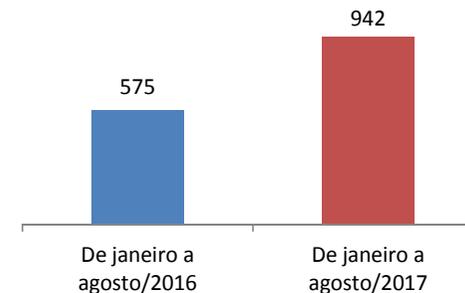


# Arrecadação do ICMS



Fonte: Sigefes - Relatório - SecexGoverno 6.1 BOR

# Arrecadação da Compensação Financeira

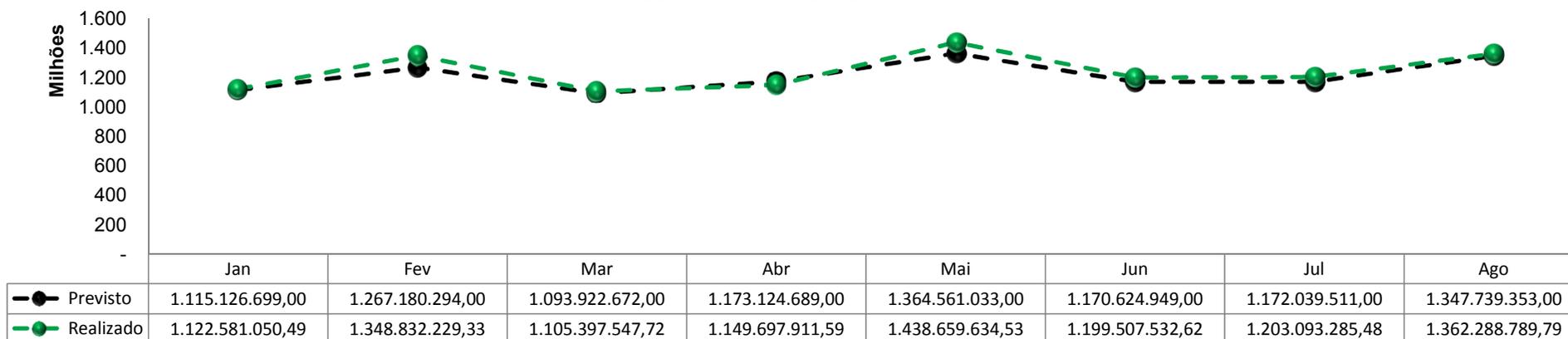


\* A Receita da Compensação Financeira é composta por: Cota Parte Comp. Financ. De Recursos Hídricos; de Recursos Minerais; Royalties Comp. Financ. Lei 7990/89; Royalties Part. Especial ; Fundo Especial do Petróleo –FEP e Royalties P/ Excedente Petróleo.

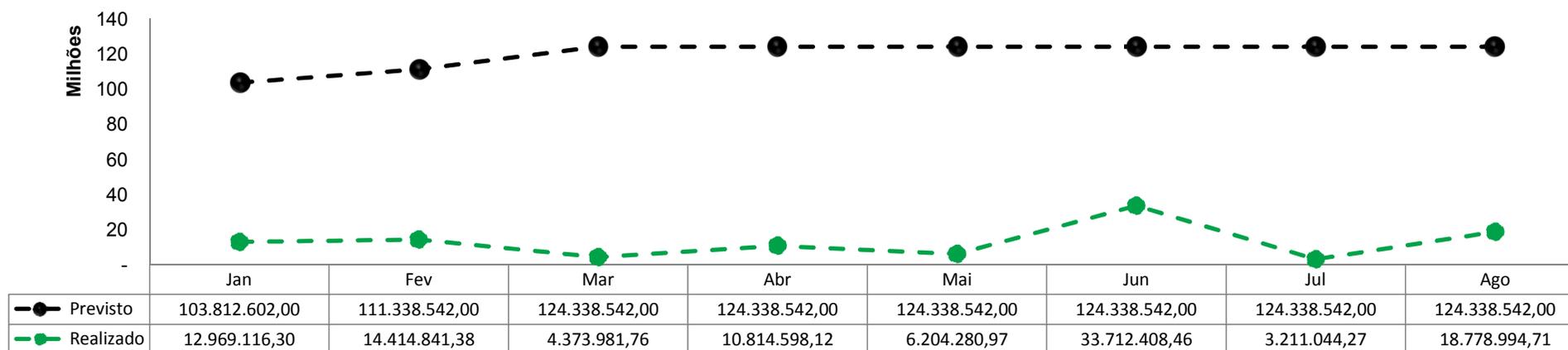
A série apresenta arrecadação significativa a cada três meses, quando ocorre o repasse dos royalties do petróleo (participação especial), seguida de queda nos dois meses seguintes.

# Desempenho das Metas de Arrecadação em 2017

## Receitas Correntes



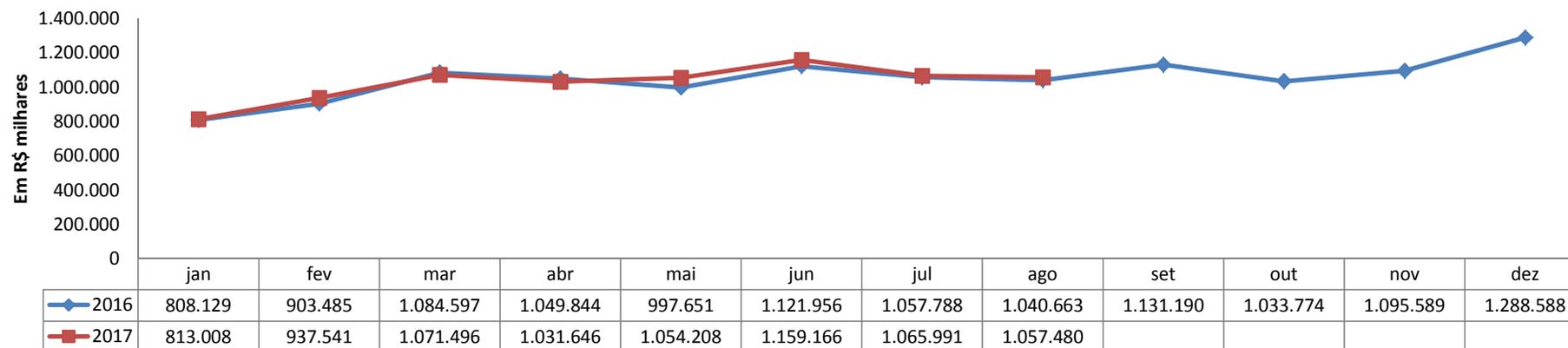
## Receita de Capital



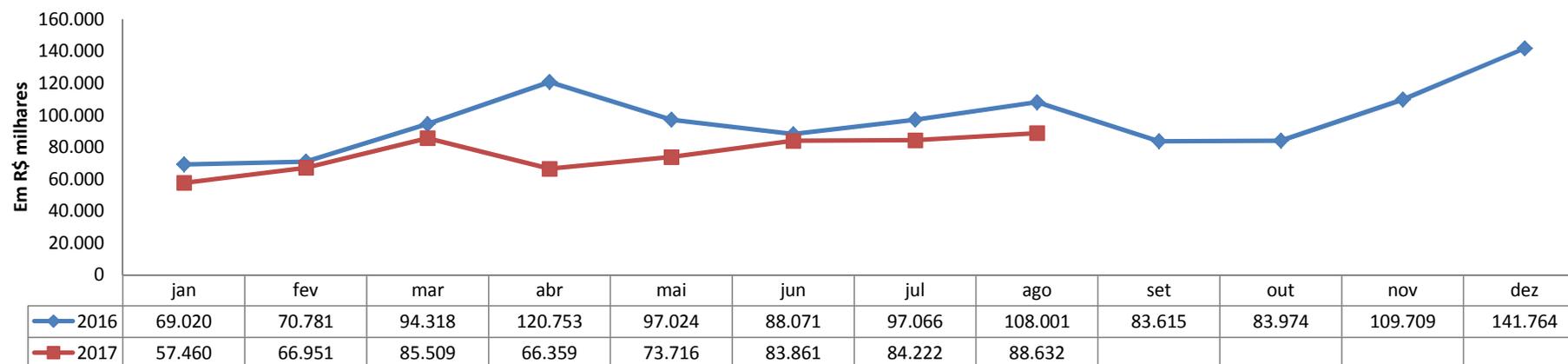
Fonte: Decreto de Programação Orçamentária e Financeira 2017 ( 4059-R) e Sigefes -Relatório - SecexGoverno 6.1 BOR

# Despesa Liquidada Comparativo 2016/2017

## Despesa Corrente

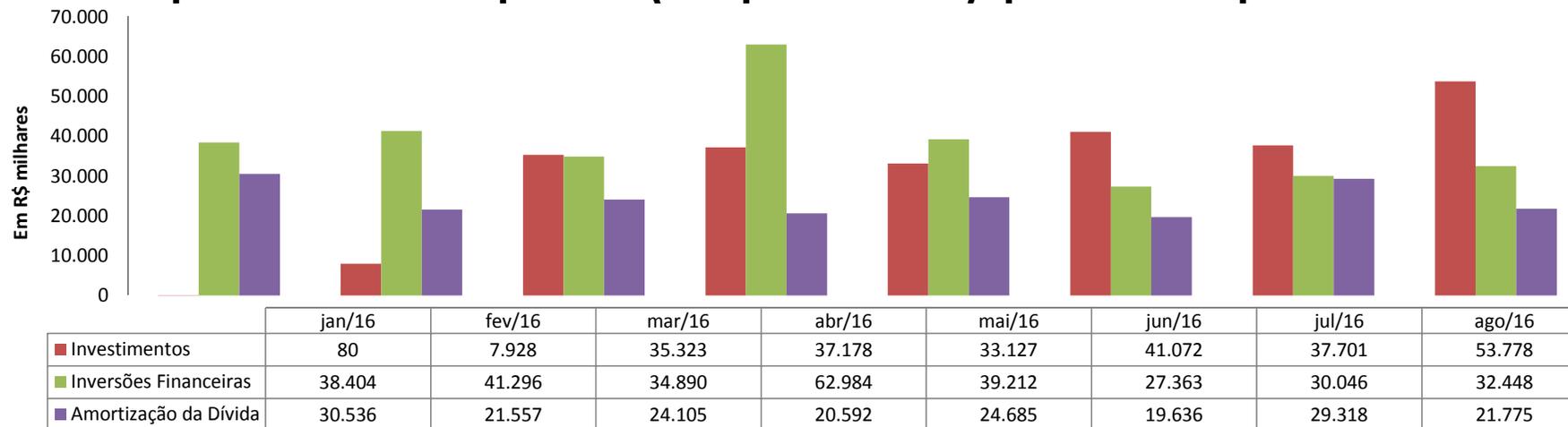


## Despesa de Capital

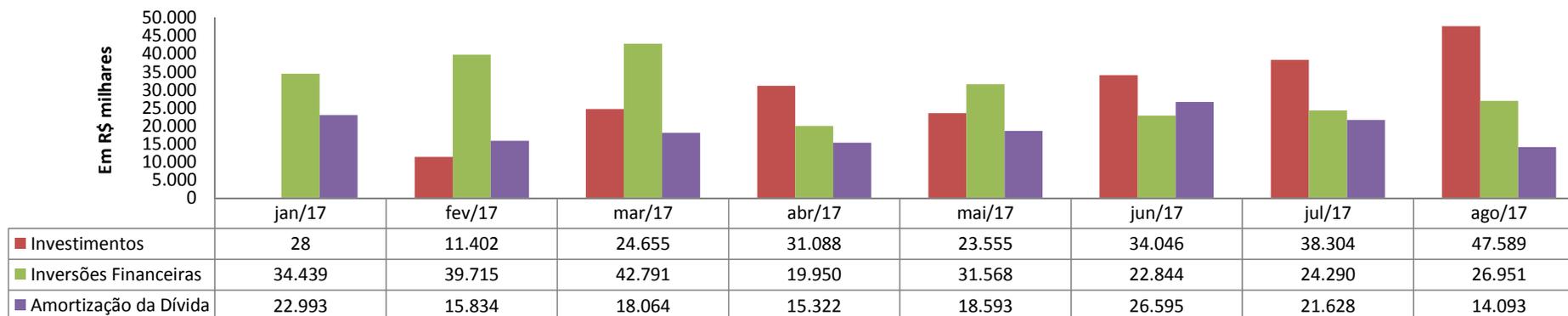


# Despesa de Capital (Liquidada) por Grupo

2016



2017



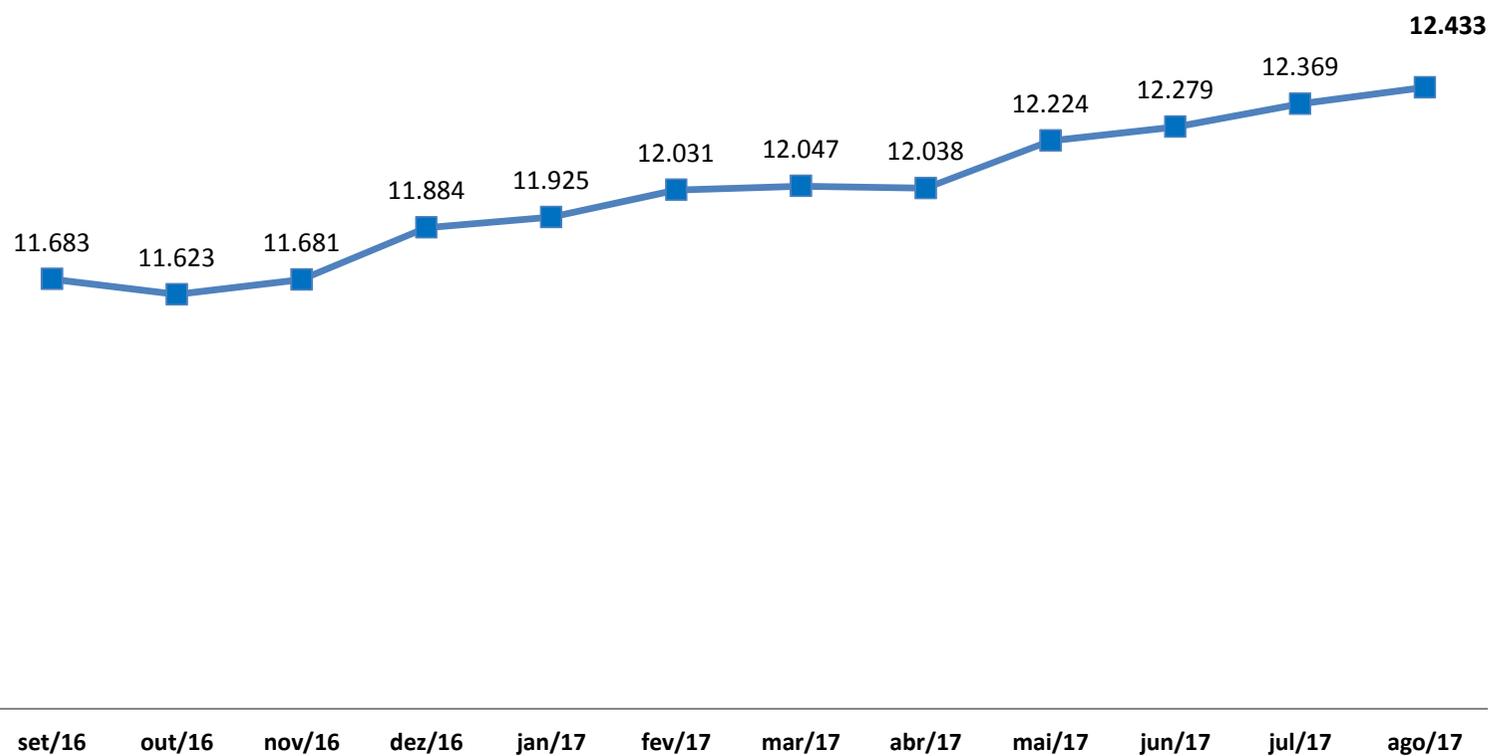
Fonte: Sigefes - Relatório - SecexGoverno 6.2 BOD

# Limites e Metas

Estado do Espírito Santo

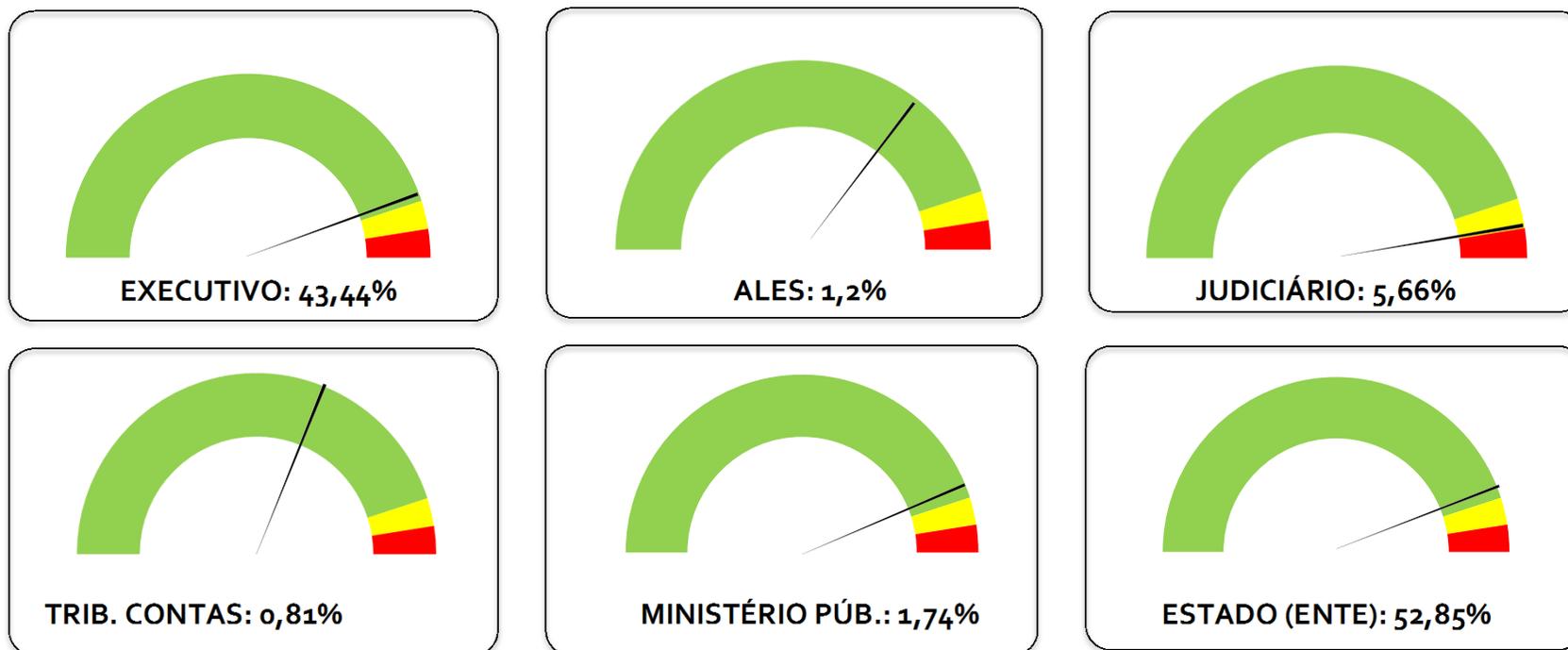
# Receita Corrente Líquida

Em R\$ Milhoes



Fonte: Sigefes - SecexGoverno 03 RCL

# Limites de Despesas com Pessoal segundo a LRF

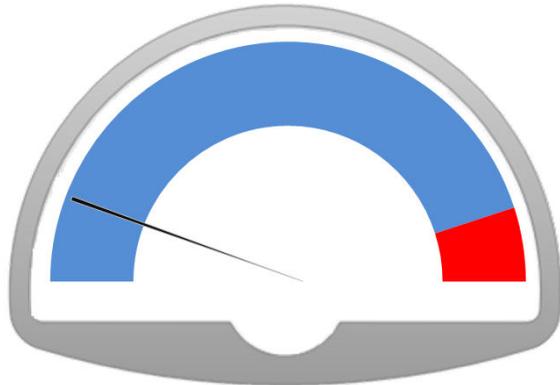


## Legenda:

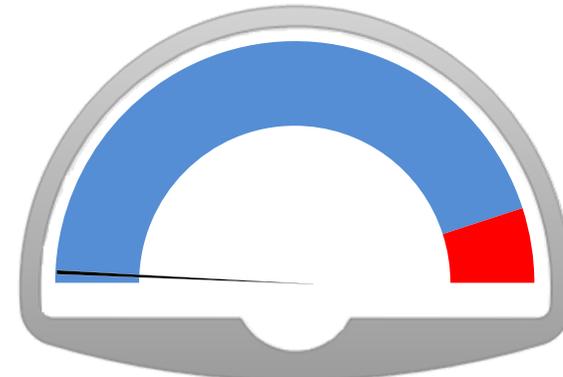
-  Abaixo do limite de alerta
-  Entre o limite de alerta e o limite prudencial
-  Entre o limite prudencial e o limite legal

Fonte: Sigefes - Relatório LRF 06.4, LRF 06.2, 06.1, LRF 03 e LRF 10.  
Nota: metodologia conforme Decisão TC 06/2001, Resolução TC 189/2003 e precedentes firmados neste TCEES.

# Limites de Endividamento segundo a LRF

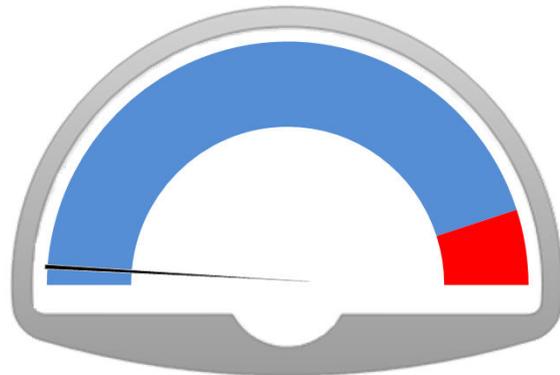


DÍVIDA CONSOLID. LÍQUIDA: 21,18%

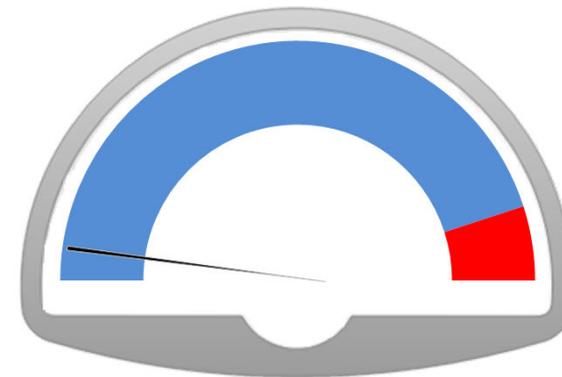


OPERAÇÕES DE CRÉDITO: 0,20%

Situação em  
30/04/2017



GARANTIAS CONCEDIDAS: 0,32%



PARC. PÚBLICO-PRIVADAS: 0,19%

Legenda:



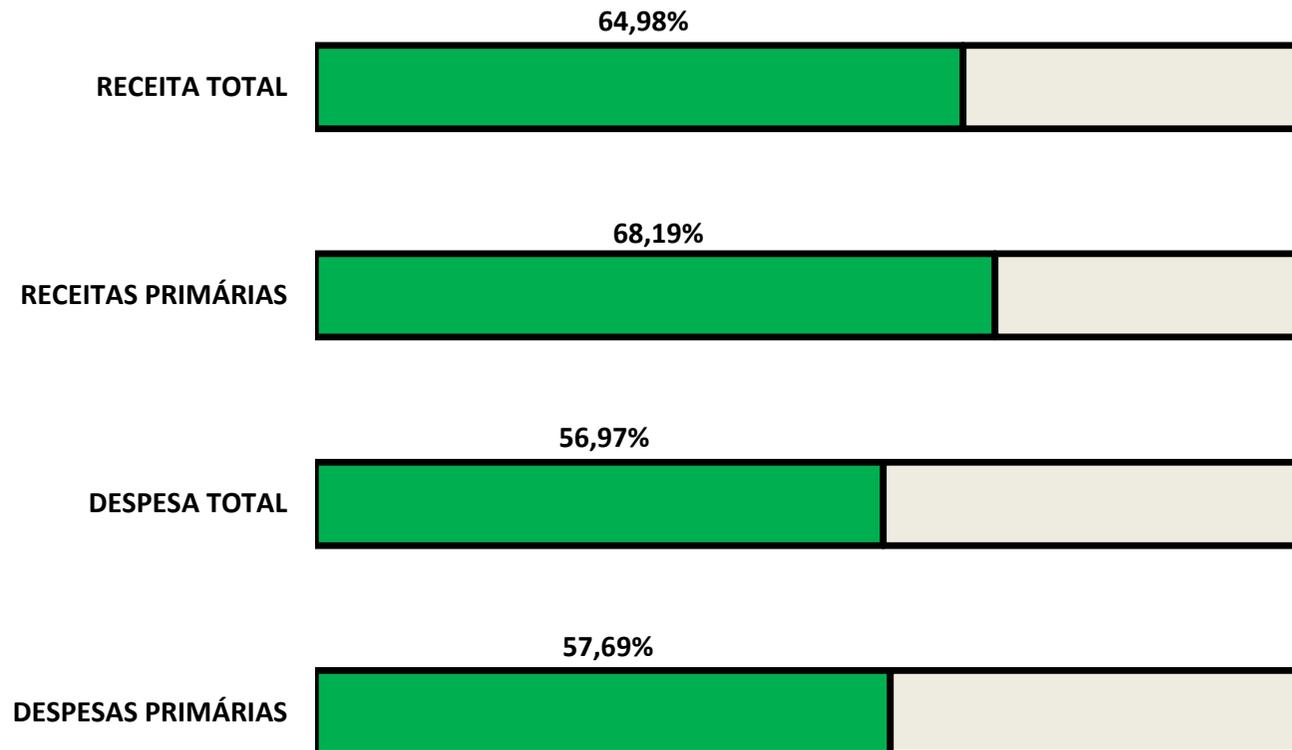
Abaixo do limite de alerta



Entre o limite de alerta e o limite LEGAL

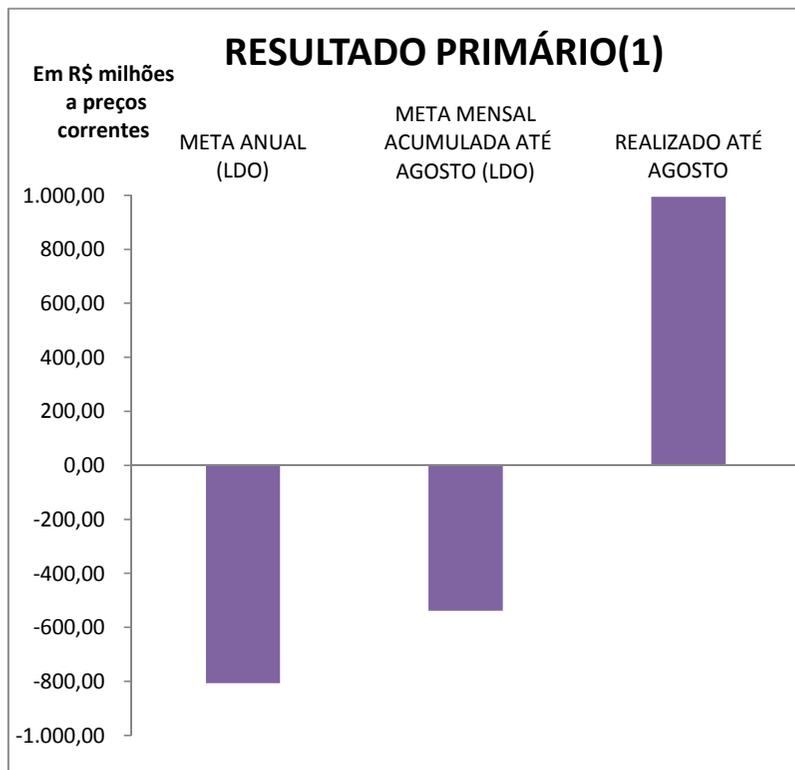
# Atingimento das Metas Anuais Previstas na LDO 2017

Até agosto de 2017

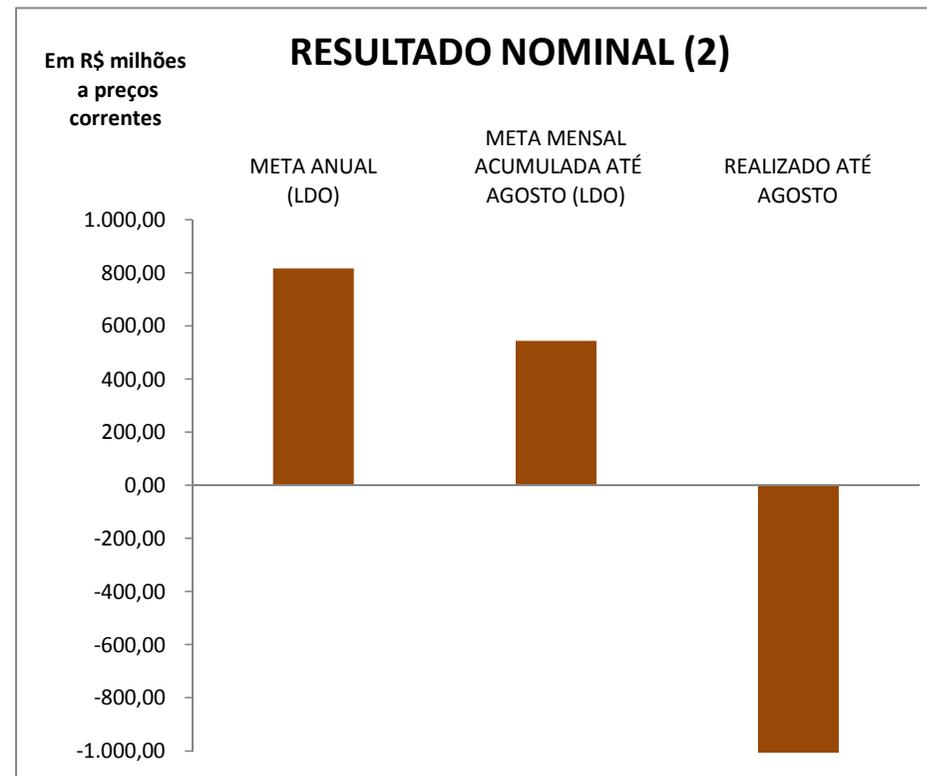


Fonte: LDO/2017 e Sigefes - Relatório RREO 01.

# Comportamento dos Resultados Primário e Nominal em 2017 (LDO)



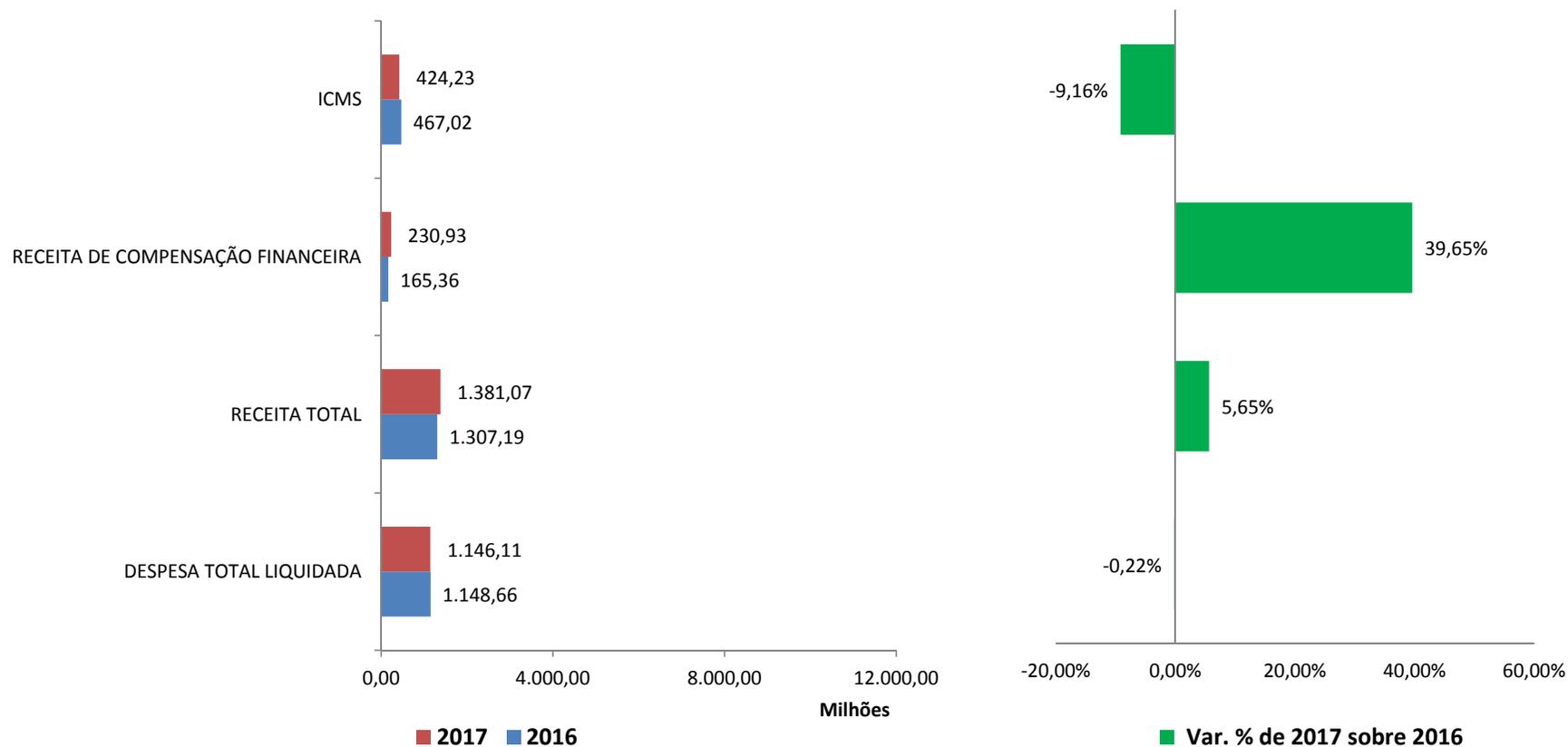
<sup>(1)</sup> O Resultado Primário representa o esforço realizado pelo Estado para o controle da trajetória de endividamento. Superávits primários contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não financeiros que ultrapassam as receitas não financeiras.



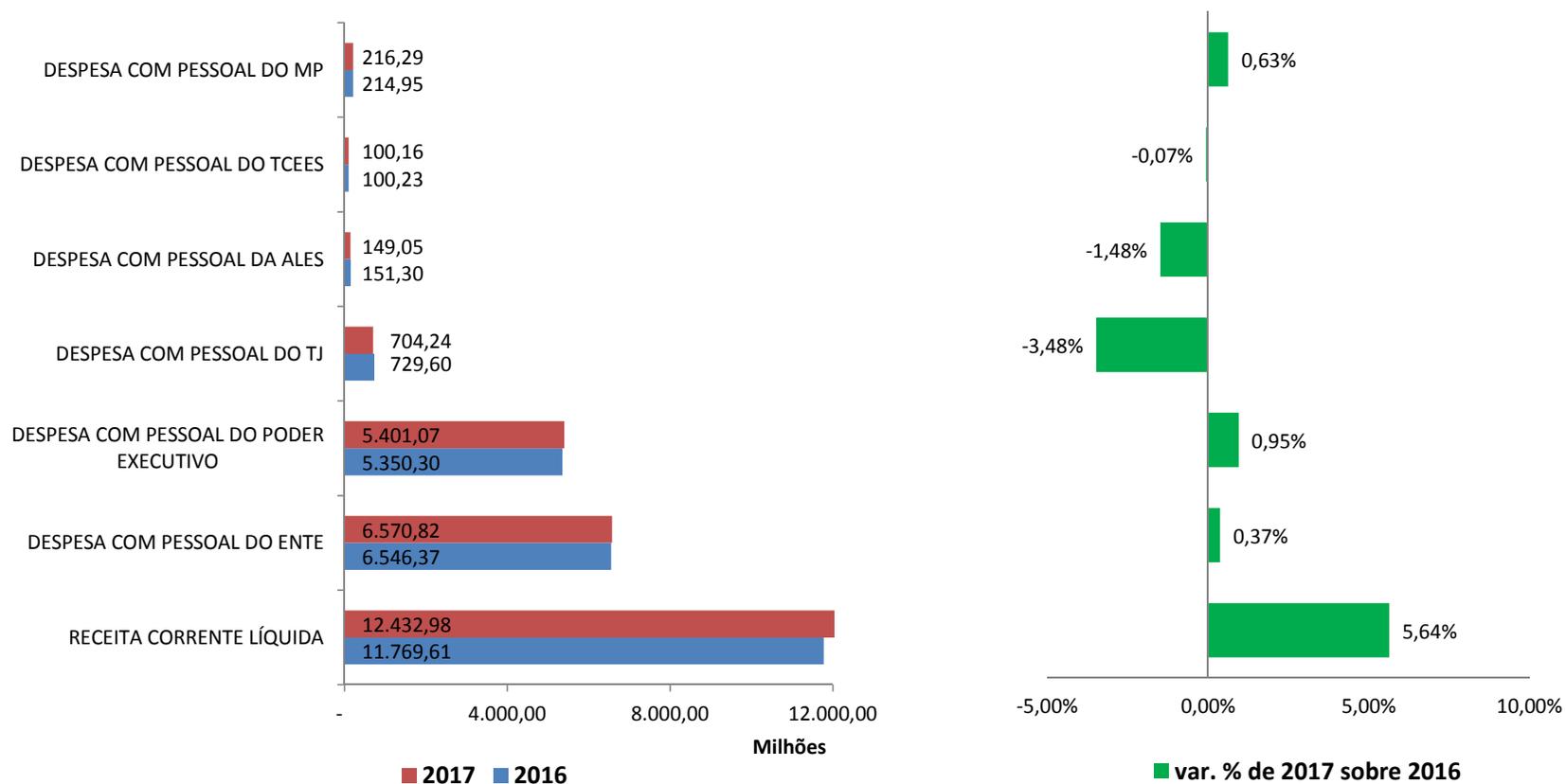
<sup>(2)</sup> O Resultado Nominal mensura a evolução da Dívida Fiscal Líquida no período.

Fonte: LDO/2017 e Sigefes - Relatório RREO 01.

# Comparativo da execução orçamentária agosto de 2016 X agosto de 2017



# Comparativo da despesa com pessoal agosto de 2016 X agosto de 2017



Nota: Os valores da RCL e da despesa com pessoal representam o somatório dos valores no mês em referência com os dos onze anteriores, conforme LRF, artigo 2º, § 3º, e artigo 18, § 2º.

# Anexos

# Receita Prevista x Arrecadada

Comparativo da Receita Prevista Atualizada e a Arrecadada pelo Estado - 2016/2017								
Exercício	Orçamento			Receita Arrecadada			Diferença (até o mês)	
	Previsão Atualizada (a)	Média Mensal (b = a/12)	Até o Mês (c = bx8)	No mês	Até o mês (d)	Média Mensal	Orçada x Arrecadada (d-c)	Var. % (d/c)
<b>2016</b>	17.050.865.636,00	1.420.905.469,67	11.367.243.757,33	1.307.192.553,89	9.578.907.732,96	1.197.363.466,62	- 1.788.336.024,37	-15,73%
<b>2017</b>	16.255.837.786,00	1.354.653.148,83	10.837.225.190,67	1.381.067.784,50	10.034.537.247,52	1.254.317.155,94	- 802.687.943,15	-7,41%
<b>Variação % (2017/2016)</b>	-4,66%	-4,66%	-4,66%	5,65%	4,76%	4,76%	-55,12%	-52,92%

Comparativo da Receita Prevista Atualizada e a Arrecadada pelo Estado nos meses de 2017								
Exercício 2017	Orçamento			Receita Arrecadada			Diferença Orçada x Arrecadada	
	Previsão Atualizada (a)	Média Mensal (b = a/12)	Até o Mês (c) <sup>1</sup>	No mês (d)	Até o mês (e)	Média Mensal <sup>2</sup>	No mês (d-b)	Até o mês (e-c)
<b>Jan</b>	16.192.127.881,00	1.349.343.990,08	1.349.343.990,08	1.135.550.166,79	1.135.550.166,79	1.135.550.166,79	-213.793.823,29	-213.793.823,29
<b>Fev</b>	16.192.127.881,00	1.349.343.990,08	2.698.687.980,17	1.363.247.070,71	2.498.797.237,50	1.249.398.618,75	13.903.080,63	-199.890.742,67
<b>Mar</b>	16.241.527.881,00	1.353.460.656,75	4.060.381.970,25	1.109.771.529,48	3.608.568.766,98	1.202.856.255,66	-243.689.127,27	-451.813.203,27
<b>Abr</b>	16.253.437.786,00	1.354.453.148,83	5.417.812.595,33	1.160.512.509,71	4.769.081.276,69	1.192.270.319,17	-193.940.639,12	-648.731.318,64
<b>Mai</b>	16.253.437.786,00	1.354.453.148,83	6.772.265.744,17	1.444.863.915,50	6.213.945.192,19	1.242.789.038,44	90.410.766,67	-558.320.551,98
<b>Jun</b>	16.255.837.786,00	1.354.653.148,83	8.127.918.893,00	1.233.219.941,08	7.447.165.133,27	1.241.194.188,88	-121.433.207,75	-680.753.759,73
<b>Jul</b>	16.255.837.786,00	1.354.653.148,83	9.482.572.041,83	1.206.304.329,75	8.653.469.463,02	1.236.209.923,29	-148.348.819,08	-829.102.578,81
<b>Ago</b>	16.255.837.786,00	1.354.653.148,83	10.837.225.190,67	1.381.067.784,50	10.034.537.247,52	1.254.317.155,94	26.414.635,67	-802.687.943,15
<b>Set</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Out</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Nov</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dez</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sigefes, 15/02/2017.

Notas: 1) Refere-se à média mensal (coluna "b") multiplicada pelo número do mês correspondente.

2) Refere-se à coluna "e" dividida pelo número do mês correspondente.

# Evolução dos principais itens da Receita Arrecadada: 2016

RECEITA ARRECADADA	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16
<b>RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I) = (II+III)</b>	<b>954.040.076,56</b>	<b>1.077.688.767,84</b>	<b>907.601.877,23</b>	<b>1.023.659.472,09</b>	<b>1.087.158.197,48</b>	<b>1.077.007.310,98</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (II)</b>	<b>930.675.229,66</b>	<b>1.061.204.143,00</b>	<b>902.705.653,96</b>	<b>969.110.400,04</b>	<b>1.069.492.200,61</b>	<b>941.275.794,55</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>556.385.427,07</b>	<b>553.756.134,83</b>	<b>535.055.928,33</b>	<b>564.610.383,32</b>	<b>562.736.225,35</b>	<b>530.092.549,84</b>
IMPOSTOS	520.559.062,06	518.100.783,87	494.431.350,22	521.671.933,52	517.768.072,43	484.933.110,31
IPVA	5.356.580,64	9.104.820,60	17.680.701,99	47.727.729,61	53.489.522,59	21.278.379,61
ICMS	480.697.764,04	454.622.233,29	425.163.175,62	420.814.864,10	414.123.230,04	411.274.555,58
TAXAS	35.826.365,01	35.655.350,96	40.624.578,11	42.938.449,80	44.968.152,92	45.159.439,53
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>269.257.974,31</b>	<b>390.169.217,41</b>	<b>246.378.641,40</b>	<b>276.750.069,44</b>	<b>373.413.454,88</b>	<b>278.702.195,71</b>
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	268.182.524,31	388.532.405,55	245.607.484,02	275.295.550,94	372.556.792,18	277.005.687,58
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	103.444.526,40	115.209.940,03	74.615.332,43	93.349.118,67	112.680.929,78	89.651.023,37
TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	35.816.005,58	149.434.600,86	27.292.913,09	27.171.206,20	92.868.984,11	34.686.234,56
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	46.875.445,57	47.481.725,98	47.747.845,76	47.365.098,24	47.523.081,92	47.964.274,24
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.191.106,44</b>	<b>18.853.796,57</b>	<b>18.063.033,24</b>	<b>21.732.182,74</b>	<b>26.477.650,65</b>	<b>39.449.693,93</b>
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.300.733,62	3.916.197,42	2.532.924,78	6.416.896,01	6.093.771,37	2.264.863,03
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>23.364.846,90</b>	<b>16.484.624,84</b>	<b>4.896.223,27</b>	<b>54.549.072,05</b>	<b>17.665.996,87</b>	<b>135.731.516,43</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>11.929.702,50</b>	<b>0,00</b>	<b>50.838.392,04</b>	<b>12.838.922,00</b>	<b>130.000.000,00</b>
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV) = (V+VI)</b>	<b>141.510.565,98</b>	<b>175.970.612,90</b>	<b>178.309.288,45</b>	<b>179.507.645,69</b>	<b>171.311.313,93</b>	<b>180.062.193,56</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (V)</b>	<b>141.510.565,98</b>	<b>175.970.612,90</b>	<b>178.309.288,45</b>	<b>179.507.645,69</b>	<b>171.311.313,93</b>	<b>180.062.193,56</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>77.522,68</b>	<b>166.657,71</b>	<b>16.896,81</b>	<b>96.029,83</b>	<b>16.447,90</b>	<b>32.714,40</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA TOTAL ARRECADADA (VII) = (I+IV)</b>	<b>1.095.550.642,54</b>	<b>1.253.659.380,74</b>	<b>1.085.911.165,68</b>	<b>1.203.167.117,78</b>	<b>1.258.469.511,41</b>	<b>1.257.069.504,54</b>

Fonte: Sigefes 2016.

## Evolução dos principais itens da Receita Arrecadada: 2016 (continuação)

RECEITA ARRECADADA	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16
<b>RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I) = (II+III)</b>	<b>931.604.794,11</b>	<b>1.122.631.141,68</b>	<b>1.052.998.080,95</b>	<b>963.837.339,16</b>	<b>1.171.083.722,48</b>	<b>1.259.461.003,63</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (II)</b>	<b>915.557.662,41</b>	<b>1.100.974.848,92</b>	<b>1.032.534.653,90</b>	<b>935.515.307,59</b>	<b>1.162.306.843,60</b>	<b>1.246.408.427,97</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>536.752.136,92</b>	<b>587.977.234,34</b>	<b>535.070.004,55</b>	<b>562.267.788,14</b>	<b>530.093.900,74</b>	<b>511.657.092,47</b>
IMPOSTOS	479.102.907,97	525.994.290,41	480.609.604,93	506.586.241,65	476.343.392,75	465.497.374,46
IPVA	10.823.404,13	6.940.108,66	4.580.096,53	4.023.184,01	3.677.421,42	3.569.953,35
ICMS	414.765.075,62	467.019.603,73	422.954.456,58	437.694.384,87	417.074.564,55	405.050.407,92
TAXAS	57.649.228,95	61.982.943,93	54.460.399,62	55.681.546,49	53.750.507,99	46.159.718,01
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>250.741.603,69</b>	<b>370.102.482,56</b>	<b>239.647.285,84</b>	<b>259.892.708,40</b>	<b>515.241.650,34</b>	<b>571.770.002,41</b>
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	245.249.520,57	369.414.125,97	238.791.697,77	259.128.510,25	511.953.841,23	560.703.016,37
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	71.032.457,13	84.787.534,24	72.363.656,16	87.686.428,67	162.639.292,03	199.358.488,17
TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	41.899.856,51	165.357.721,91	39.611.074,70	41.293.847,21	199.016.414,35	39.880.480,51
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	45.980.747,13	47.609.204,17	44.205.460,22	50.767.986,13	57.287.331,27	48.524.324,36
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.768.295,12</b>	<b>37.969.448,67</b>	<b>152.720.373,09</b>	<b>20.292.153,05</b>	<b>37.631.526,81</b>	<b>28.083.501,36</b>
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.253.215,29	17.465.837,81	15.616.827,23	2.696.099,73	2.360.604,38	2.333.301,33
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>16.047.131,70</b>	<b>21.656.292,76</b>	<b>20.463.427,05</b>	<b>28.322.031,57</b>	<b>8.776.878,88</b>	<b>13.052.575,66</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>10.076.746,16</b>	<b>16.448.220,00</b>	<b>16.195.000,00</b>	<b>25.368.000,00</b>	<b>3.269.196,80</b>	<b>4.119.444,92</b>
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV) = (V+VI)</b>	<b>186.283.062,27</b>	<b>184.561.412,21</b>	<b>187.899.645,02</b>	<b>179.024.238,53</b>	<b>181.935.698,82</b>	<b>222.682.492,32</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (V)</b>	<b>186.283.062,27</b>	<b>184.561.412,21</b>	<b>187.899.645,02</b>	<b>179.024.238,53</b>	<b>181.935.698,82</b>	<b>222.682.492,32</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.121,88	16.485,17	645.239,79	6.747,49	3.342,43	15.516,78
RECEITAS DE CAPITAL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL ARRECADADA (VII) = (I+IV)</b>	<b>1.117.887.856,38</b>	<b>1.307.192.553,89</b>	<b>1.240.897.725,97</b>	<b>1.142.861.577,69</b>	<b>1.353.019.421,30</b>	<b>1.482.143.495,95</b>

Fonte: Sigefes 2016.

## Evolução dos principais itens da Receita Arrecadada: 2017

RECEITA ARRECADADA	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17
<b>RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I) = (II+III)</b>	<b>983.356.126,94</b>	<b>1.178.119.634,96</b>	<b>922.155.048,28</b>	<b>969.030.230,50</b>	<b>1.251.063.031,62</b>	<b>1.039.791.455,49</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (II)</b>	<b>970.387.010,64</b>	<b>1.163.704.793,58</b>	<b>917.781.066,52</b>	<b>958.215.632,38</b>	<b>1.244.858.750,65</b>	<b>1.006.079.047,03</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>585.913.106,15</b>	<b>512.310.946,73</b>	<b>511.973.645,63</b>	<b>577.735.097,43</b>	<b>617.337.049,62</b>	<b>606.089.449,00</b>
IMPOSTOS	543.667.303,76	478.620.423,71	462.471.984,59	510.318.321,03	548.293.862,22	555.544.603,78
IPVA	6.022.701,18	5.332.053,70	14.159.756,41	41.981.476,98	45.693.302,15	24.668.311,44
ICMS	484.688.901,89	422.989.893,61	395.995.729,79	434.276.276,16	432.262.589,12	468.804.516,15
TAXAS	42.245.802,39	33.690.523,02	49.501.661,04	67.416.776,40	69.043.187,40	50.544.845,22
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>269.140.938,63</b>	<b>518.620.625,12</b>	<b>276.288.634,42</b>	<b>276.773.087,92</b>	<b>497.839.914,21</b>	<b>288.731.796,61</b>
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	268.058.634,90	518.588.951,09	274.932.374,27	274.699.686,13	494.736.136,17	287.528.265,56
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	104.606.037,80	125.304.716,67	78.992.140,85	104.290.085,29	106.716.304,99	99.760.553,87
TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	40.668.675,33	253.175.348,84	48.973.968,64	42.915.723,25	237.407.905,44	41.988.213,48
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	38.788.995,60	60.222.811,97	51.756.335,91	49.620.528,48	48.737.857,58	52.293.687,69
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>27.662.050,95</b>	<b>17.570.050,52</b>	<b>22.758.260,17</b>	<b>25.459.172,66</b>	<b>43.562.679,87</b>	<b>24.479.980,38</b>
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.699.643,01	2.204.238,69	2.120.270,03	4.384.803,85	17.096.181,18	3.523.711,36
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>12.969.116,30</b>	<b>14.414.841,38</b>	<b>4.373.981,76</b>	<b>10.814.598,12</b>	<b>6.204.280,97</b>	<b>33.712.408,46</b>
<b>OPERACIONES DE CRÉDITO</b>	<b>8.764.000,00</b>	<b>6.549.350,10</b>	<b>0,00</b>	<b>8.241.500,00</b>	<b>3.404.751,02</b>	<b>14.083.140,64</b>
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV) = (V+VI)</b>	<b>152.194.039,85</b>	<b>185.127.435,75</b>	<b>187.616.481,20</b>	<b>191.482.279,21</b>	<b>193.800.883,88</b>	<b>193.428.485,59</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (V)</b>	<b>152.194.039,85</b>	<b>185.127.435,75</b>	<b>187.616.481,20</b>	<b>191.482.279,21</b>	<b>193.800.883,88</b>	<b>193.428.485,59</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>86.096,73</b>	<b>29.809,83</b>	<b>71.683,48</b>	<b>-24.508,40</b>	<b>19.655,89</b>	<b>34.931,92</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA TOTAL ARRECADADA (VII) = (I+IV)</b>	<b>1.135.550.166,79</b>	<b>1.363.247.070,71</b>	<b>1.109.771.529,48</b>	<b>1.160.512.509,71</b>	<b>1.444.863.915,50</b>	<b>1.233.219.941,08</b>

Fonte: Sigefes 2017.

## Evolução dos principais itens da Receita Arrecadada: 2017(continuação)

RECEITA ARRECADADA	jul/17	ago/17
<b>RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I) = (II+III)</b>	<b>1.007.792.890,60</b>	<b>1.182.916.360,73</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (II)</b>	<b>1.004.581.846,33</b>	<b>1.164.137.366,02</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>582.264.792,15</b>	<b>559.972.185,83</b>
IMPOSTOS	513.148.709,40	489.068.226,47
IPVA	22.555.313,75	14.162.999,45
ICMS	434.998.173,59	424.226.846,76
TAXAS	69.116.082,75	70.903.959,36
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>263.096.073,79</b>	<b>461.536.714,14</b>
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	261.835.391,40	461.265.828,14
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	89.676.846,20	89.974.082,74
TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	45.569.884,74	230.930.113,81
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	46.838.671,32	55.576.295,77
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>25.264.640,61</b>	<b>40.827.463,02</b>
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.172.457,13	15.321.522,48
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>3.211.044,27</b>	<b>18.778.994,71</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>13.833.600,00</b>
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV) = (V+VI)</b>	<b>198.511.439,15</b>	<b>198.151.423,77</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (V)</b>	<b>198.511.439,15</b>	<b>198.151.423,77</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
TAXAS	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>46.358,20</b>	<b>10.003,98</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA TOTAL ARRECADADA (VII) = (I+IV)</b>	<b>1.206.304.329,75</b>	<b>1.381.067.784,50</b>

Fonte: Sigefes 2017.

# Comparativo de Receitas Arrecadadas

RECEITA ARRECADADA	No mês		Variação Nominal	Acumulado no ano		Variação Nominal
	ago/16	ago/17		jan/16 a ago/16	jan/17 a ago/17	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I) = (II+III)</b>	<b>1.122.631.141,68</b>	<b>1.182.916.360,73</b>	<b>5,37%</b>	<b>8.181.391.637,97</b>	<b>8.534.224.779,12</b>	<b>4,31%</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (II)</b>	<b>1.100.974.848,92</b>	<b>1.164.137.366,02</b>	<b>5,74%</b>	<b>7.890.995.933,15</b>	<b>8.429.745.513,15</b>	<b>6,83%</b>
<b>RECEITA TRIBUTARIA</b>	<b>587.977.234,34</b>	<b>559.972.185,83</b>	<b>-4,76%</b>	<b>4.427.366.020,00</b>	<b>4.553.596.272,54</b>	<b>2,85%</b>
IMPOSTOS	525.994.290,41	489.068.226,47	-7,02%	4.062.561.510,79	4.101.133.434,96	0,95%
IPVA	6.940.108,66	14.162.999,45	104,07%	172.401.247,83	174.575.915,06	1,26%
ICMS	467.019.603,73	424.226.846,76	-9,16%	3.488.480.502,02	3.498.242.927,07	0,28%
TAXAS	61.982.943,93	70.903.959,36	14,39%	364.804.509,21	452.462.837,58	24,03%
<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>370.102.482,56</b>	<b>461.536.714,14</b>	<b>24,71%</b>	<b>2.455.515.639,40</b>	<b>2.852.027.784,84</b>	<b>16,15%</b>
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	369.414.125,97	461.265.828,14	24,86%	2.441.844.091,12	2.841.645.267,66	16,37%
PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	84.787.534,24	89.974.082,74	6,12%	744.770.862,05	799.320.768,41	7,32%
TRANSF. DA COMPENSACAO FINANCEIRA	165.357.721,91	230.930.113,81	39,65%	574.527.522,82	941.629.833,53	63,90%
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	47.609.204,17	55.576.295,77	16,73%	378.547.423,01	403.835.184,32	6,68%
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>37.969.448,67</b>	<b>40.827.463,02</b>	<b>7,53%</b>	<b>200.505.207,36</b>	<b>227.584.298,18</b>	<b>13,51%</b>
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	17.465.837,81	15.321.522,48	-12,28%	43.244.439,33	51.522.827,73	19,14%
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>21.656.292,76</b>	<b>18.778.994,71</b>	<b>-13,29%</b>	<b>290.395.704,82</b>	<b>104.479.265,97</b>	<b>-64,02%</b>
<b>OPERACOES DE CREDITO</b>	<b>16.448.220,00</b>	<b>13.833.600,00</b>	<b>-15,90%</b>	<b>250.131.982,70</b>	<b>54.876.341,76</b>	<b>-78,06%</b>
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV) = (V+VI)</b>	<b>184.561.412,21</b>	<b>198.151.423,77</b>	<b>7,36%</b>	<b>1.397.516.094,99</b>	<b>1.500.312.468,40</b>	<b>7,36%</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (V)</b>	<b>184.561.412,21</b>	<b>198.151.423,77</b>	<b>7,36%</b>	<b>1.397.516.094,99</b>	<b>1.500.312.468,40</b>	<b>7,36%</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
TAXAS	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00%
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.485,17</b>	<b>10.003,98</b>	<b>-39,32%</b>	<b>437.876,38</b>	<b>274.031,63</b>	<b>-37,42%</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>RECEITA TOTAL ARRECADADA (VII) = (I+IV)</b>	<b>1.307.192.553,89</b>	<b>1.381.067.784,50</b>	<b>5,65%</b>	<b>9.578.907.732,96</b>	<b>10.034.537.247,52</b>	<b>4,76%</b>

Fonte: Sigefes 2017 - Relatório - SecexGOverno 6.1 BOR.

Elaboração: SecexGOverno.

## Evolução por Grupos de Natureza de Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas: 2016

ITENS DE DESPESAS	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16
<b>DESPESAS EMPENHADAS EXCETO INTRA.</b>	<b>7.242.873.875,87</b>	<b>1.609.882.265,48</b>	<b>1.031.677.779,26</b>	<b>377.297.011,19</b>	<b>275.627.102,37</b>	<b>159.590.861,49</b>	<b>746.851.930,43</b>	<b>230.542.361,16</b>	<b>191.059.803,06</b>	<b>237.368.813,55</b>	<b>359.028.178,99</b>	<b>-616.509.207,76</b>
DESPESAS CORRENTES (II)	6.431.124.403,27	1.468.630.026,53	959.062.514,10	278.854.908,51	197.693.403,56	103.562.409,82	662.850.317,27	197.127.781,77	171.911.574,36	201.007.753,91	304.239.629,12	-362.403.599,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.724.747.503,25	761.546.968,42	91.893.558,56	24.880.739,63	24.551.565,95	-69.005.543,23	312.028.172,55	32.368.966,45	18.967.602,79	11.268.111,06	141.554.968,63	-359.908.110,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	155.947.289,74	3.002.307,12	204.310.219,68	11.412,11	263.689,18	5.307.209,46	575.099,21	-28.440.515,94	-838.426,06	-15.073.845,22	-7.495.079,76	-2.973.820,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550.429.610,28	704.080.750,99	662.858.735,86	253.962.756,77	172.878.148,43	167.260.743,59	350.247.045,51	193.199.331,26	153.782.397,63	204.813.488,07	170.179.740,25	478.331,56
DESPESAS DE CAPITAL (III)	811.749.472,60	141.252.238,95	72.615.265,16	98.442.102,68	77.933.698,81	56.028.451,67	84.001.613,16	33.414.579,39	19.148.228,70	36.361.059,64	54.788.549,87	-254.105.608,28
INVESTIMENTOS	37.999.996,88	136.563.869,60	66.054.314,44	59.742.118,58	71.132.896,59	56.009.261,54	77.608.809,12	39.514.663,20	22.025.720,50	37.839.378,27	36.280.405,95	-100.670.144,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	511.020.000,00	0,00	1.730.654,29	38.000.000,00	1.567.193,92	0,00	0,00	1.455.932,26	860.410,11	2,05	1.878.513,93	-128.879.193,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	262.729.475,72	4.688.369,35	4.830.296,43	699.984,10	5.233.608,30	19.190,13	6.392.804,04	-7.556.016,07	-3.737.901,91	-1.478.320,68	16.629.629,99	-24.556.270,04
<b>DESPESAS EMPENHADA INTRA. (IV) = (V+VI)</b>	<b>1.148.449.634,46</b>	<b>128.057.431,40</b>	<b>506.706.865,28</b>	<b>6.833.962,39</b>	<b>5.691.740,67</b>	<b>37.379.271,86</b>	<b>16.790.457,52</b>	<b>27.475.722,96</b>	<b>70.017.500,82</b>	<b>73.401.203,13</b>	<b>76.198.200,52</b>	<b>72.992.510,46</b>
DESPESAS CORRENTES (V)	1.148.449.634,46	128.057.431,40	506.706.865,28	6.833.962,39	5.691.740,67	37.379.271,86	16.790.457,52	27.475.722,96	70.017.500,82	73.401.203,13	75.845.288,63	72.992.510,46
DESPESAS DE CAPITAL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.942,99	0,00	0,00	0,00	352.911,89	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS EMPENHADAS (VII) = (I+IV)</b>	<b>8.391.323.510,33</b>	<b>1.737.939.696,88</b>	<b>1.538.384.644,54</b>	<b>384.130.973,58</b>	<b>281.318.843,04</b>	<b>196.970.133,35</b>	<b>763.642.387,95</b>	<b>258.018.084,12</b>	<b>261.077.303,88</b>	<b>310.770.016,68</b>	<b>435.226.379,51</b>	<b>-543.516.697,30</b>
<b>DESPESAS LIQUIDADAS EXCETO INTRA.</b>	<b>701.637.569,12</b>	<b>799.552.737,41</b>	<b>1.001.749.323,92</b>	<b>990.974.112,65</b>	<b>922.678.878,35</b>	<b>1.029.739.439,07</b>	<b>969.446.771,83</b>	<b>961.483.091,91</b>	<b>1.028.082.841,45</b>	<b>940.278.373,66</b>	<b>1.022.825.230,11</b>	<b>1.241.340.717,52</b>
DESPESAS CORRENTES (II)	632.617.268,63	728.772.144,39	907.431.234,53	870.220.653,79	825.654.453,56	942.310.872,65	872.381.218,69	853.482.116,81	944.468.021,87	856.304.526,08	913.468.794,41	1.099.576.689,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	546.148.293,47	519.845.314,83	563.806.632,56	545.584.984,23	555.775.638,67	560.198.008,70	566.357.097,24	565.918.464,61	558.231.632,87	562.393.267,58	565.176.313,26	598.091.837,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.378.046,11	15.934.349,26	50.750.311,02	14.126.474,86	13.847.931,86	55.380.831,07	15.171.307,55	13.574.979,76	54.833.311,51	7.535.157,33	7.169.407,85	50.893.431,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.090.929,05	192.992.480,30	292.874.290,95	310.509.194,70	256.030.883,03	326.732.032,88	290.852.813,90	273.988.672,44	331.403.077,49	286.376.101,17	341.123.073,30	450.591.420,65
DESPESAS DE CAPITAL (III)	69.020.300,49	70.780.593,02	94.318.089,39	120.753.458,86	97.024.424,79	87.428.566,42	97.065.553,14	108.000.975,10	83.614.819,58	83.978.847,58	109.356.435,70	141.764.028,04
INVESTIMENTOS	80.209,55	7.928.094,51	35.323.466,53	37.177.587,04	33.127.163,00	40.429.798,47	37.701.497,39	53.778.150,76	28.460.451,63	37.926.729,91	59.457.503,36	100.347.772,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	38.404.335,22	41.295.607,26	34.890.077,45	62.984.324,84	39.212.376,50	27.363.083,12	30.045.752,43	32.448.299,70	30.817.246,09	31.278.627,58	31.020.225,92	27.707.862,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.535.755,72	21.556.891,25	24.104.545,41	20.591.546,98	24.684.885,29	19.635.684,83	29.318.303,32	21.774.524,64	24.337.121,86	14.768.490,09	18.878.706,42	13.708.393,55
<b>DESPESAS LIQUIDADAS INTRA. (IV) = (V+VI)</b>	<b>175.511.457,41</b>	<b>174.712.425,73</b>	<b>177.165.290,45</b>	<b>179.623.015,33</b>	<b>171.996.586,82</b>	<b>180.286.901,25</b>	<b>185.407.115,43</b>	<b>187.181.295,17</b>	<b>186.721.566,01</b>	<b>177.469.675,16</b>	<b>182.472.952,55</b>	<b>189.011.061,56</b>
DESPESAS CORRENTES (V)	175.511.457,41	174.712.425,73	177.165.290,45	179.623.015,33	171.996.586,82	179.644.958,26	185.407.115,43	187.181.295,17	186.721.566,01	177.469.675,16	182.120.040,66	189.011.061,56
DESPESAS DE CAPITAL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.942,99	0,00	0,00	0,00	0,00	352.911,89	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS LIQUIDADAS (VII) = (I+IV)</b>	<b>877.149.026,53</b>	<b>974.265.163,14</b>	<b>1.178.914.614,37</b>	<b>1.170.597.127,98</b>	<b>1.094.675.465,17</b>	<b>1.210.026.340,32</b>	<b>1.154.853.887,26</b>	<b>1.148.664.387,08</b>	<b>1.214.804.407,46</b>	<b>1.117.748.048,82</b>	<b>1.205.298.182,66</b>	<b>1.430.351.779,08</b>
<b>DESPESAS PAGAS EXCETO INTRA.</b>	<b>672.373.358,58</b>	<b>770.771.263,95</b>	<b>975.599.107,53</b>	<b>956.109.303,33</b>	<b>941.334.327,15</b>	<b>1.034.603.505,72</b>	<b>975.089.154,53</b>	<b>956.300.819,54</b>	<b>1.029.109.361,57</b>	<b>914.765.927,34</b>	<b>982.318.626,10</b>	<b>1.162.277.985,04</b>
DESPESAS CORRENTES (II)	603.622.596,00	702.099.856,31	885.763.188,87	837.211.295,49	841.153.065,92	946.264.017,06	876.627.451,60	852.879.503,48	942.279.535,11	833.789.519,27	883.515.373,44	1.033.810.230,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	529.922.878,29	524.951.387,66	558.497.339,77	548.171.452,79	553.099.741,41	555.271.747,41	573.690.596,19	567.304.041,40	557.996.174,86	561.716.663,51	557.257.454,94	607.123.620,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.378.046,11	15.934.349,26	50.750.311,02	14.126.474,86	13.847.931,86	55.380.831,07	15.171.307,55	13.574.979,76	54.833.311,51	7.535.157,33	7.169.407,85	50.893.431,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.321.671,60	161.214.119,39	276.515.538,08	274.913.367,84	274.205.392,65	335.611.438,58	287.765.547,86	272.000.482,32	329.450.048,74	264.537.698,43	319.088.510,65	375.793.178,40
DESPESAS DE CAPITAL (III)	68.750.762,58	68.671.407,64	89.835.918,66	118.898.007,84	100.181.261,23	88.339.488,66	98.461.702,93	103.421.316,06	86.829.826,46	80.976.408,07	98.803.252,66	128.467.754,96
INVESTIMENTOS	1.859,75	6.164.882,80	33.029.563,30	33.132.057,14	36.121.955,57	41.934.366,86	38.754.040,39	48.879.983,34	31.677.150,81	34.798.431,17	49.584.055,69	87.370.762,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	38.213.147,11	40.949.633,59	32.701.809,95	65.174.403,72	39.374.420,37	26.769.436,97	30.389.359,22	32.766.808,08	30.815.553,79	31.409.486,81	30.340.490,55	27.388.598,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.535.755,72	21.556.891,25	24.104.545,41	20.591.546,98	24.684.885,29	19.635.684,83	29.318.303,32	21.774.524,64	24.337.121,86	14.768.490,09	18.878.706,42	13.708.393,55
<b>DESPESAS PAGAS INTRA. (IV) = (V+VI)</b>	<b>139.463.723,09</b>	<b>175.749.577,06</b>	<b>178.365.858,58</b>	<b>179.434.469,87</b>	<b>171.357.207,55</b>	<b>180.173.531,43</b>	<b>186.427.864,70</b>	<b>185.274.337,16</b>	<b>187.323.192,20</b>	<b>178.696.504,35</b>	<b>182.325.713,53</b>	<b>222.201.431,76</b>
DESPESAS CORRENTES (V)	139.463.723,09	175.749.577,06	178.365.858,58	179.434.469,87	171.357.207,55	180.173.531,43	185.785.921,71	185.274.337,16	187.323.192,20	178.696.504,35	181.972.801,64	222.201.431,76
DESPESAS DE CAPITAL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.942,99	0,00	0,00	0,00	0,00	352.911,89	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS PAGAS (VII) = (I+IV)</b>	<b>811.837.081,67</b>	<b>946.520.841,01</b>	<b>1.153.964.966,11</b>	<b>1.135.543.773,20</b>	<b>1.112.691.534,70</b>	<b>1.214.777.037,15</b>	<b>1.161.517.019,23</b>	<b>1.141.575.156,70</b>	<b>1.216.432.553,77</b>	<b>1.093.462.431,69</b>	<b>1.164.644.339,63</b>	<b>1.384.479.416,80</b>

Fonte: Sigefes - Relatório - SecexGoverno 6.2 BOD Balancete por grupo de despesa.

Nota: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Naturezas 335039 + 339039.

Art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

## Evolução por Grupos de Natureza de Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas: 2017

ITENS DE DESPESAS	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17
<b>DESPESAS EMPENHADAS EXCETO INTRA.</b>	<b>7.672.282.531,28</b>	<b>775.322.826,12</b>	<b>907.210.639,74</b>	<b>415.019.527,44</b>	<b>365.950.129,92</b>	<b>309.738.836,79</b>	<b>381.222.193,29</b>	<b>196.679.611,65</b>
DESPESAS CORRENTES (II)	7.029.280.159,03	692.425.436,30	754.681.340,92	376.937.837,90	306.523.325,61	281.129.314,11	335.981.470,98	154.016.258,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.910.634.270,28	43.372.391,34	87.619.338,17	70.370.295,33	71.078.322,80	45.331.660,53	102.019.243,28	42.713.222,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	178.663.662,06	151.293,50	192.347.215,39	437.039,08	324.194,59	-24.537.800,09	1.412.605,08	196.431,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	939.982.226,69	648.901.751,46	474.714.787,36	306.130.503,49	235.120.808,22	260.335.453,67	232.549.622,62	111.106.603,97
DESPESAS DE CAPITAL (III)	643.002.372,25	82.897.389,82	152.529.298,82	38.081.689,54	59.426.804,31	28.609.522,68	45.240.722,31	42.663.353,39
INVESTIMENTOS	21.989.710,28	80.531.934,24	126.563.844,67	36.262.275,02	54.696.523,14	35.882.105,75	37.365.647,31	42.249.591,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	399.869.259,00	377.179,00	21.779.215,01	388.044,08	0,00	0,00	0,00	193.342,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	221.143.402,97	1.988.276,58	4.186.239,14	1.431.370,44	4.730.281,17	-7.272.583,07	7.875.075,00	220.419,47
<b>DESPESAS EMPENHADA INTRA. (IV) = (V+VI)</b>	<b>1.891.406.340,66</b>	<b>8.994.980,71</b>	<b>10.313.712,03</b>	<b>9.023.619,91</b>	<b>6.600.988,88</b>	<b>4.382.810,55</b>	<b>19.828.702,96</b>	<b>88.823.707,69</b>
DESPESAS CORRENTES (V)	1.891.406.340,66	8.994.980,71	10.313.712,03	9.023.619,91	6.600.988,88	4.007.579,09	19.828.702,96	88.823.707,69
DESPESAS DE CAPITAL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.231,46	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS EMPENHADAS (VII) = (I+IV)</b>	<b>9.563.688.871,94</b>	<b>784.317.806,83</b>	<b>917.524.351,77</b>	<b>424.043.147,35</b>	<b>372.551.118,80</b>	<b>314.121.647,34</b>	<b>401.050.896,25</b>	<b>285.503.319,34</b>
<b>DESPESAS LIQUIDADAS EXCETO INTRA.</b>	<b>696.677.345,98</b>	<b>818.843.310,54</b>	<b>959.619.587,99</b>	<b>906.155.952,52</b>	<b>934.920.723,58</b>	<b>1.049.427.380,70</b>	<b>951.327.557,58</b>	<b>948.130.952,27</b>
DESPESAS CORRENTES (II)	639.217.685,24	751.892.365,63	874.110.776,36	839.796.463,39	861.204.304,66	965.942.090,17	867.105.815,12	859.499.295,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	535.396.502,00	519.671.671,02	524.261.214,28	543.489.643,40	555.696.201,29	562.656.447,64	560.128.103,12	543.806.483,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.067.495,20	7.763.093,11	48.896.467,39	9.114.554,71	8.706.414,63	54.986.273,49	10.803.655,14	9.708.856,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.753.688,04	224.457.601,50	300.953.094,69	287.192.265,28	296.801.688,74	348.299.369,04	296.174.056,86	305.983.955,21
DESPESAS DE CAPITAL (III)	57.459.660,74	66.950.944,91	85.508.811,63	66.359.489,13	73.716.418,92	83.485.290,53	84.221.742,46	88.631.656,62
INVESTIMENTOS	27.991,12	11.402.044,89	24.654.682,23	31.087.630,58	23.555.386,43	34.046.102,75	38.303.637,51	47.588.569,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	34.438.785,57	39.715.312,52	42.790.553,29	19.950.080,73	31.568.261,08	22.843.730,59	24.289.654,52	26.950.500,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.992.884,05	15.833.587,50	18.063.576,11	15.321.777,82	18.592.771,41	26.595.457,19	21.628.450,43	14.092.586,26
<b>DESPESAS LIQUIDADAS INTRA. (IV) = (V+VI)</b>	<b>173.790.006,78</b>	<b>185.648.669,81</b>	<b>197.385.095,81</b>	<b>191.850.011,06</b>	<b>193.003.393,94</b>	<b>193.599.449,70</b>	<b>198.885.475,10</b>	<b>197.981.091,78</b>
DESPESAS CORRENTES (V)	173.790.006,78	185.648.669,81	197.385.095,81	191.850.011,06	193.003.393,94	193.224.218,24	198.885.475,10	197.981.091,78
DESPESAS DE CAPITAL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.231,46	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS LIQUIDADAS (VII) = (I+IV)</b>	<b>870.467.352,76</b>	<b>1.004.491.980,35</b>	<b>1.157.004.683,80</b>	<b>1.098.005.963,58</b>	<b>1.127.924.117,52</b>	<b>1.243.026.830,40</b>	<b>1.150.213.032,68</b>	<b>1.146.112.044,05</b>
<b>DESPESAS PAGAS EXCETO INTRA.</b>	<b>656.522.664,98</b>	<b>768.349.012,54</b>	<b>958.875.049,03</b>	<b>873.889.985,22</b>	<b>934.503.291,05</b>	<b>1.053.443.032,90</b>	<b>943.821.854,40</b>	<b>954.098.004,97</b>
DESPESAS CORRENTES (II)	599.385.509,44	704.334.810,17	873.365.490,03	814.667.927,25	859.723.840,93	969.693.704,35	862.130.517,86	863.970.430,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	530.391.131,74	514.805.268,18	521.637.690,07	544.957.010,20	552.995.425,17	563.980.332,53	559.766.047,39	543.002.248,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.067.495,20	7.763.093,11	48.896.467,39	9.114.554,71	8.706.414,63	54.986.273,49	10.803.655,14	9.708.856,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.926.882,50	181.766.448,88	302.831.332,57	260.596.362,34	298.022.001,13	350.727.098,33	291.560.815,33	311.259.324,95
DESPESAS DE CAPITAL (III)	57.137.155,54	64.014.202,37	85.509.559,00	59.222.057,97	74.779.450,12	83.749.328,55	81.691.336,54	90.127.574,65
INVESTIMENTOS	3.039,75	8.708.298,03	24.983.057,86	24.882.395,91	23.923.091,13	34.172.500,67	35.906.959,54	48.920.961,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	34.141.231,74	39.472.316,84	42.462.925,03	19.017.884,24	32.263.587,58	22.981.370,69	24.155.926,57	27.114.026,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.992.884,05	15.833.587,50	18.063.576,11	15.321.777,82	18.592.771,41	26.595.457,19	21.628.450,43	14.092.586,26
<b>DESPESAS PAGAS INTRA. (IV) = (V+VI)</b>	<b>150.900.977,50</b>	<b>185.020.998,04</b>	<b>187.725.610,59</b>	<b>191.606.402,46</b>	<b>193.850.130,61</b>	<b>193.867.476,34</b>	<b>198.646.565,21</b>	<b>197.988.329,35</b>
DESPESAS CORRENTES (V)	150.900.977,50	185.020.998,04	187.725.610,59	191.606.402,46	193.850.130,61	193.492.244,88	198.646.565,21	197.988.329,35
DESPESAS DE CAPITAL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.231,46	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS PAGAS (VII) = (I+IV)</b>	<b>807.423.642,48</b>	<b>953.370.010,58</b>	<b>1.146.600.659,62</b>	<b>1.065.496.387,68</b>	<b>1.128.353.421,66</b>	<b>1.247.310.509,24</b>	<b>1.142.468.419,61</b>	<b>1.152.086.334,32</b>

Fonte: Sigefes - Relatório - SecexGoverno 6.2 BOD Balancete por grupo de despesa.  
 Nota: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Naturezas 335039 + 339039.  
 Art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

# Comparativo de Despesas Liquidadas

ITENS DE DESPESAS	NO MÊS		VARIÇÃO NOMINAL	ACUMULADO NO ANO		VARIÇÃO NOMINAL
	ago/16	ago/17		jan/16 a ago/16	jan/17 a ago/17	
<b>DESPESAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS (I) = (II+III)</b>	<b>961.483.091,91</b>	<b>948.130.952,27</b>	<b>-1,39%</b>	<b>7.377.261.924,26</b>	<b>7.265.102.811,16</b>	<b>-1,52%</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (II)</b>	<b>853.482.116,81</b>	<b>859.499.295,65</b>	<b>0,71%</b>	<b>6.632.869.963,05</b>	<b>6.658.768.796,22</b>	<b>0,39%</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>565.918.464,61</b>	<b>543.806.483,89</b>	<b>-3,91%</b>	<b>4.423.634.434,31</b>	<b>4.345.106.266,64</b>	<b>-1,78%</b>
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	163.709.590,31	180.517.436,18	10,27%	1.275.937.451,05	1.389.847.574,38	8,93%
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.588.350,43	49.986.654,48	-16,11%	392.235.408,85	374.616.816,69	-4,49%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	207.847.112,12	197.837.912,36	-4,82%	1.657.394.095,39	1.617.673.400,54	-2,40%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	52.417.816,35	51.391.798,70	-1,96%	418.691.257,11	407.082.268,33	-2,77%
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>13.574.979,76</b>	<b>9.708.856,55</b>	<b>-28,48%</b>	<b>194.164.231,49</b>	<b>159.046.810,22</b>	<b>-18,09%</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>273.988.672,44</b>	<b>305.983.955,21</b>	<b>11,68%</b>	<b>2.015.071.297,25</b>	<b>2.154.615.719,36</b>	<b>6,93%</b>
SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	78.710,00	-	16.504.188,00	18.163.244,06	10,05%
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	11.821.311,87	9.869.829,72	-16,51%	76.593.083,32	70.730.646,55	-7,65%
DIÁRIAS - CIVIL	769.785,33	1.067.353,62	38,66%	5.820.823,89	6.547.731,10	12,49%
MATERIAL DE CONSUMO	25.260.945,45	26.874.483,00	6,39%	162.245.978,03	174.744.917,53	7,70%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			-		408.927.428,41	0,00%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			-		568.704.991,12	0,00%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.445.896,29	140.992.694,26	16,10%	902.055.173,59	977.632.419,53	8,38%
<b>DESPESAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>108.000.975,10</b>	<b>88.631.656,62</b>	<b>-17,93%</b>	<b>744.391.961,21</b>	<b>606.334.014,94</b>	<b>-18,55%</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>53.778.150,76</b>	<b>47.588.569,89</b>	<b>-11,51%</b>	<b>245.545.967,25</b>	<b>210.666.045,40</b>	<b>-14,21%</b>
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.504.569,01	2.222.385,89	-36,59%	18.209.016,03	12.504.080,56	-31,33%
OBRAS E INSTALAÇÕES	36.508.794,44	22.995.351,23	-37,01%	148.377.444,82	105.544.483,74	-28,87%
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>32.448.299,70</b>	<b>26.950.500,47</b>	<b>-16,94%</b>	<b>306.643.856,95</b>	<b>242.546.878,77</b>	<b>-20,90%</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>21.774.524,64</b>	<b>14.092.586,26</b>	<b>-35,28%</b>	<b>192.202.137,44</b>	<b>153.121.090,77</b>	<b>-20,33%</b>
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV) = (V+VI)</b>	<b>187.181.295,17</b>	<b>197.981.091,78</b>	<b>5,77%</b>	<b>1.431.884.087,59</b>	<b>1.532.143.193,98</b>	<b>7,00%</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (V)</b>	<b>187.181.295,17</b>	<b>197.981.091,78</b>	<b>5,77%</b>	<b>1.431.242.144,60</b>	<b>1.531.767.962,52</b>	<b>7,02%</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	185.784.795,49	195.605.454,02	5,29%	1.421.645.976,66	1.521.833.166,73	7,05%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.396.499,68		100,00%	9.596.166,98	9.934.795,79	3,53%
DESPESAS DE CAPITAL (VI)	0,00	0,00	-	641.942,99	375.231,46	-41,55%
<b>TOTAL DESPESAS (VII) = (I + IV)</b>	<b>1.148.664.387,08</b>	<b>1.146.112.044,05</b>	<b>-0,22%</b>	<b>8.809.146.011,85</b>	<b>8.797.246.005,14</b>	<b>-0,14%</b>

Fonte: Sigefes - Relatório - SecexGoverno 6.2 BOD.

Nota: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Naturezas 335039 + 339039.

Art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

# DESPESA COM PESSOAL - LIMITES LEGAIS

DESPESA COM PESSOAL	LIMITES (%) LRF		
	ALERTA 90% do Limite Legal	PRUDENCIAL 95% do Limite Legal	LEGAL
PODER EXECUTIVO	44,10%	46,55%	49,00%
PODER JUDICIÁRIO	5,40%	5,70%	6,00%
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1,53%	1,62%	1,70%
TRIBUNAL DE CONTAS	1,17%	1,24%	1,30%
MINISTÉRIO PÚBLICO	1,80%	1,90%	2,00%
ENTE	54,00%	57,00%	60,00%

Nota1: Os cálculos a seguir adotam a metodologia conforme Decisão TC 06/2001, Resolução TC 189/2003 e precedentes firmados neste TCEES.

Nota2: Nas tabelas a seguir, que tratam da despesa com pessoal, os valores da RCL e da despesa com pessoal representam o somatório dos valores no mês em referência com os dos onze anteriores, conforme LRF, artigo 2º, § 3º, e artigo 18, § 2º.

# DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF

DESPESA COM PESSOAL PODER EXECUTIVO	DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF	%SOBRE A RCL	RCL
set/16	5.360.640.092,92	45,88%	11.682.781.075,49
out/16	5.359.846.557,96	46,11%	11.622.802.159,32
nov/16	5.355.578.577,48	45,85%	11.680.532.303,18
dez/16	5.346.027.602,18	44,98%	11.884.435.326,99
jan/17	5.342.827.563,91	44,80%	11.925.209.043,92
fev/17	5.352.715.249,66	44,49%	12.031.336.996,50
mar/17	5.348.503.967,21	44,40%	12.046.995.732,76
abr/17	5.358.989.821,94	44,52%	12.038.259.674,84
mai/17	5.375.843.303,11	43,98%	12.224.016.183,76
jun/17	5.392.487.582,57	43,92%	12.278.516.105,57
jul/17	5.405.358.586,12	43,70%	12.368.672.997,89
ago/17	5.401.074.728,27	43,44%	12.432.975.579,16

DESPESA COM PESSOAL PODER JUDICIÁRIO	DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF	%SOBRE A RCL	RCL
set/16	725.897.008,70	6,21%	11.682.781.075,49
out/16	724.025.913,85	6,23%	11.622.802.159,32
nov/16	722.051.892,02	6,18%	11.680.532.303,18
dez/16	721.506.386,50	6,07%	11.884.435.326,99
jan/17	721.766.641,56	6,05%	11.925.209.043,92
fev/17	719.128.058,73	5,98%	12.031.336.996,50
mar/17	715.941.212,40	5,94%	12.046.995.732,76
abr/17	712.900.506,18	5,92%	12.038.259.674,84
mai/17	709.728.150,85	5,81%	12.224.016.183,76
jun/17	707.138.870,59	5,76%	12.278.516.105,57
jul/17	705.477.496,31	5,70%	12.368.672.997,89
ago/17	704.238.370,86	5,66%	12.432.975.579,16

# DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF

DESPESA COM PESSOAL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF	%SOBRE A RCL	RCL
set/16	151.717.848,83	1,30%	11.682.781.075,49
out/16	152.266.407,20	1,31%	11.622.802.159,32
nov/16	152.241.365,83	1,30%	11.680.532.303,18
dez/16	149.830.979,76	1,26%	11.884.435.326,99
jan/17	150.189.713,32	1,26%	11.925.209.043,92
fev/17	150.263.757,62	1,25%	12.031.336.996,50
mar/17	150.513.776,34	1,25%	12.046.995.732,76
abr/17	150.277.766,51	1,25%	12.038.259.674,84
mai/17	149.915.823,38	1,23%	12.224.016.183,76
jun/17	149.851.939,42	1,22%	12.278.516.105,57
jul/17	149.223.450,77	1,21%	12.368.672.997,89
ago/17	149.053.498,37	1,20%	12.432.975.579,16

DESPESA COM PESSOAL TRIBUNAL DE CONTAS	DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF	%SOBRE A RCL	RCL
set/16	99.918.092,52	0,855%	11.682.781.075,49
out/16	100.094.116,70	0,861%	11.622.802.159,32
nov/16	99.992.414,42	0,856%	11.680.532.303,18
dez/16	100.416.015,12	0,845%	11.884.435.326,99
jan/17	100.419.675,54	0,842%	11.925.209.043,92
fev/17	100.808.485,96	0,838%	12.031.336.996,50
mar/17	100.737.148,62	0,836%	12.046.995.732,76
abr/17	100.644.225,19	0,836%	12.038.259.674,84
mai/17	100.587.302,98	0,823%	12.224.016.183,76
jun/17	100.285.152,44	0,817%	12.278.516.105,57
jul/17	100.146.657,23	0,810%	12.368.672.997,89
ago/17	100.161.025,47	0,806%	12.432.975.579,16

# DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF

DESPESA COM PESSOAL MINISTÉRIO PÚBLICO	DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF	%SOBRE A RCL	RCL
set/16	214.220.178,91	1,83%	11.682.781.075,49
out/16	214.561.528,90	1,85%	11.622.802.159,32
nov/16	219.363.735,06	1,88%	11.680.532.303,18
dez/16	218.419.419,53	1,84%	11.884.435.326,99
jan/17	218.175.329,04	1,83%	11.925.209.043,92
fev/17	217.531.286,54	1,81%	12.031.336.996,50
mar/17	218.335.051,87	1,81%	12.046.995.732,76
abr/17	218.196.991,98	1,81%	12.038.259.674,84
mai/17	217.837.953,91	1,78%	12.224.016.183,76
jun/17	217.495.949,44	1,77%	12.278.516.105,57
jul/17	216.753.226,35	1,75%	12.368.672.997,89
ago/17	216.293.285,37	1,74%	12.432.975.579,16

DESPESA COM PESSOAL DEFENSORIA PÚBLICA	DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF*
set/16	40.977.476,80
out/16	40.455.399,53
nov/16	40.319.584,36
dez/16	40.172.895,18
jan/17	39.939.919,61
fev/17	40.235.902,48
mar/17	40.479.294,50
abr/17	39.877.421,20
mai/17	39.713.665,13
jun/17	39.600.610,97
jul/17	39.541.033,78
ago/17	39.423.275,20

\*Esses valores constam do Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo.

# DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF

DESPESA COM PESSOAL ENTE	DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DA LRF	%SOBRE A RCL	RCL
set/16	6.552.393.221,88	56,09%	11.682.781.075,49
out/16	6.550.794.524,61	56,36%	11.622.802.159,32
nov/16	6.549.227.984,81	56,07%	11.680.532.303,18
dez/16	6.536.200.403,09	55,00%	11.884.435.326,99
jan/17	6.533.378.923,37	54,79%	11.925.209.043,92
fev/17	6.540.446.838,51	54,36%	12.031.336.996,50
mar/17	6.534.031.156,44	54,24%	12.046.995.732,76
abr/17	6.541.009.311,80	54,34%	12.038.259.674,84
mai/17	6.553.912.534,23	53,62%	12.224.016.183,76
jun/17	6.567.259.494,46	53,49%	12.278.516.105,57
jul/17	6.576.959.416,78	53,17%	12.368.672.997,89
ago/17	6.570.820.908,34	52,85%	12.432.975.579,16

Fonte: Sigefes - Relatórios - SecexGoverno 03 RCL, 04.1 , 04.3 e 04.5 Despesa com Pessoal.

6,42

# Duodécimos dos Poderes em agosto de 2017

Execução dos Duodécimos Fixados e Repassados em 2017 - Mês de apuração: Agosto/2017									
ÓRGÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO 2016 <sup>1</sup>	ORÇAMENTO					DUODÉCIMO ATÉ O MÊS <sup>3</sup>		
		Dotação Inicial <sup>2</sup>	Créditos Adicionais <sup>4</sup>			Dotação Atualizada	Previsto (a)	Repassado (b)	Saldo (a - b)
			Suplementar	Especial	Extraordinário				
<b>010101 - Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo</b>	39.348.061,22	191.905.595,00	10.130.000,00	0,00	0,00	202.035.595,00	127.937.063,33	127.937.063,36	-0,03
<b>020101 - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo</b>	53.354.145,46	148.909.021,00	0,00	0,00	0,00	148.909.021,00	99.272.680,67	99.272.680,68	-0,01
<b>030101 - Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo</b>	111.770.004,15	948.244.359,00	0,00	0,00	0,00	948.244.359,00	632.162.906,00	632.181.665,89	-18.759,89
<b>050101 - Ministério Público do Estado do Espírito Santo</b>	20.828.588,49	353.480.247,00	0,00	0,00	0,00	353.480.247,00	235.653.498,00	235.653.498,00	0,00
<b>060101 - Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo</b>	7.854.211,65	47.532.402,00	6.000.000,00	0,00	0,00	53.532.402,00	31.688.268,00	31.682.653,59	5.614,41

FONTE:

1 - Consulta Balancete Sigefes 2016 - Conta contábil 821110000.

2 - Conforme LOA/2017 (Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, publicada em 29/12/2016).

3 - Duodécimos: relatório Sigefes 2017 TCE.01.

4 - Créditos Adicionais: relatório Sigefes 2017 DES.01.1 e DOE.

» Crédito Suplementar à Assembleia Legislativa:

No valor de R\$ 7.000.000,00 aberto por superávit financeiro do órgão (Dec. 591-S - DOE de 12/04/17), afeta o orçamento, não afeta o duodécimo.

No valor de R\$ 1.000.000,00 aberto por superávit financeiro do órgão (Dec. 1205-S - DOE de 02/08/17), afeta o orçamento, não afeta o duodécimo.

No valor de R\$ 2.130.000,00 aberto por superávit financeiro do órgão (Dec. 1206-S - DOE de 02/08/17), afeta o orçamento, não afeta o duodécimo.

» Crédito Suplementar à Defensoria Pública no valor de R\$ 6.000.000,00 aberto por superávit financeiro do órgão (Dec. 626-S - DOE de 20/04/17), afeta o orçamento, não afeta o duodécimo.

» Crédito Suplementar ao Ministério Público:

No valor de R\$ 3.000.000,00 aberto por anulação de dotações próprias (Dec. 878-S - DOE de 12/06/17), não afeta o orçamento, não afeta o duodécimo.

No valor de R\$ 2.403.450,00 aberto por anulação de dotações próprias (Dec. 1207-S - DOE de 02/08/17), não afeta o orçamento, não afeta o duodécimo.



**Secretaria de Controle Externo de Macroavaliação Governamental**

**Visualize todas as edições no endereço [www.tce.es.gov.br](http://www.tce.es.gov.br)  
Para tablets e celulares utilizar o endereço [https://issuu.com/tce\\_es](https://issuu.com/tce_es)**

**Nota: Os dados estão em fase de validação por esta Secretaria, sujeitos, portanto, à alteração.**



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.  
Saiba mais sobre a licença em <http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>